



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI
Administração 2013 a 2016

Luiz Cabral Zurdo
Prefeito Municipal

Prof.^a Fátima Aparecida Carrara
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rubens Lopes de Souza
Presidente da Câmara

Dorival Santos das Neves
João Bosco de Almeida
João Carlos Giamarco Tonetti
Odinei Corsino Bueno
Reinaldo Rueda
Rivael Leme dos Santos
Romualdo da Silva Pozza
Silvio César Savogin Polo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Denise Fernanda Bagnatori
2. Adilson de Almeida Pozza
3. Patrícia Graciano Rodrigues
4. Luiz Antonio da Silva
5. Giani Bertusso Louzano Garcia
6. Daniela Mendes da Silva
7. Rosângela Gasbarra da Silva Ribeiro de Alvarenga
8. Luciene Silva Castro

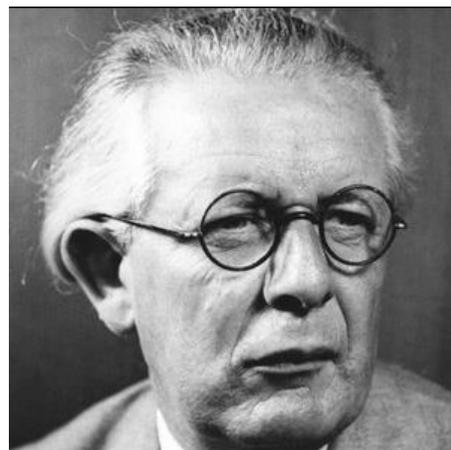


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

Jean Piaget





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MENSAGEM DO PREFEITO

Com vistas à consolidação de um país, de um estado, de um município e de uma sociedade voltados à democracia, às novas tecnologias e às mudanças na produção de bens, serviços e conhecimentos exigem que a escola possibilite aos seus alunos a integração no mundo contemporâneo, tendo em vista as dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho. Dessa forma, a escola cumprirá a sua função social. Através de um trabalho coletivo nossas escolas da Rede Municipal têm como meta desenvolver sua função de espírito solidário, ético e principalmente com dedicação para atingirmos todos os objetivos propostos neste Plano Municipal de Educação, o qual delineará nossos passos futuros.

O princípio maior será o respeito às diferenças sociais e empenho máximo no desenvolvimento e prática da leitura e da escrita, leitura esta não só de letras, mas também a leitura de mundo, aquela leitura que insere o indivíduo na sociedade e o localiza no tempo.

Luiz Cabral Zurdo
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MENSAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é fruto do trabalho responsável e dedicado, realizado a partir de estudos, análises, discussões sucessivas, fórum e conferência municipal caracterizada pela ampla participação da comunidade escolar, envolvendo segmentos representativos da sociedade civil e do poder público. À Comissão Coordenadora e à Equipe Técnica coube a responsabilidade de mobilizar e coordenar todo este processo, e, também cabe à Comissão e à Equipe a avaliação do PME.

O PME pluraliza as diretrizes, as prioridades, as metas e os objetivos, incorporando-os aos anseios da comunidade educacional, constituindo-se, então, em um Plano de Educação voltado para a realidade dos munícipes timburienses.

Confiamos, portanto, à comunidade de Timburi o Plano Municipal de Educação para 10 (dez) anos, convictos do empenho constante de todas as instituições e pessoas envolvidas na relevante missão de promover educação de qualidade, formadora de cidadãos críticos e conscientes, que possam contribuir, positivamente, na construção de uma sociedade melhor e mais humana.

Fátima Aparecida Carrara
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HINO DO MUNICÍPIO DE TIMBURI

Letra por Almir Coelho da Silva e Osvaldo Benedito Gonçalves
Melodia por Almir Coelho da Silva e Osvaldo Benedito Gonçalves

Foi Retiro o teu nome primeiro
Santa Cruz do Palmital a seguir
Santa Cruz do Paraíso o terceiro
E depois finalmente Timburi

E assim começou a tua história
Já nasceste vibrante e esperançosa
Caminhando sempre em busca da vitória
Imponente e majestosa

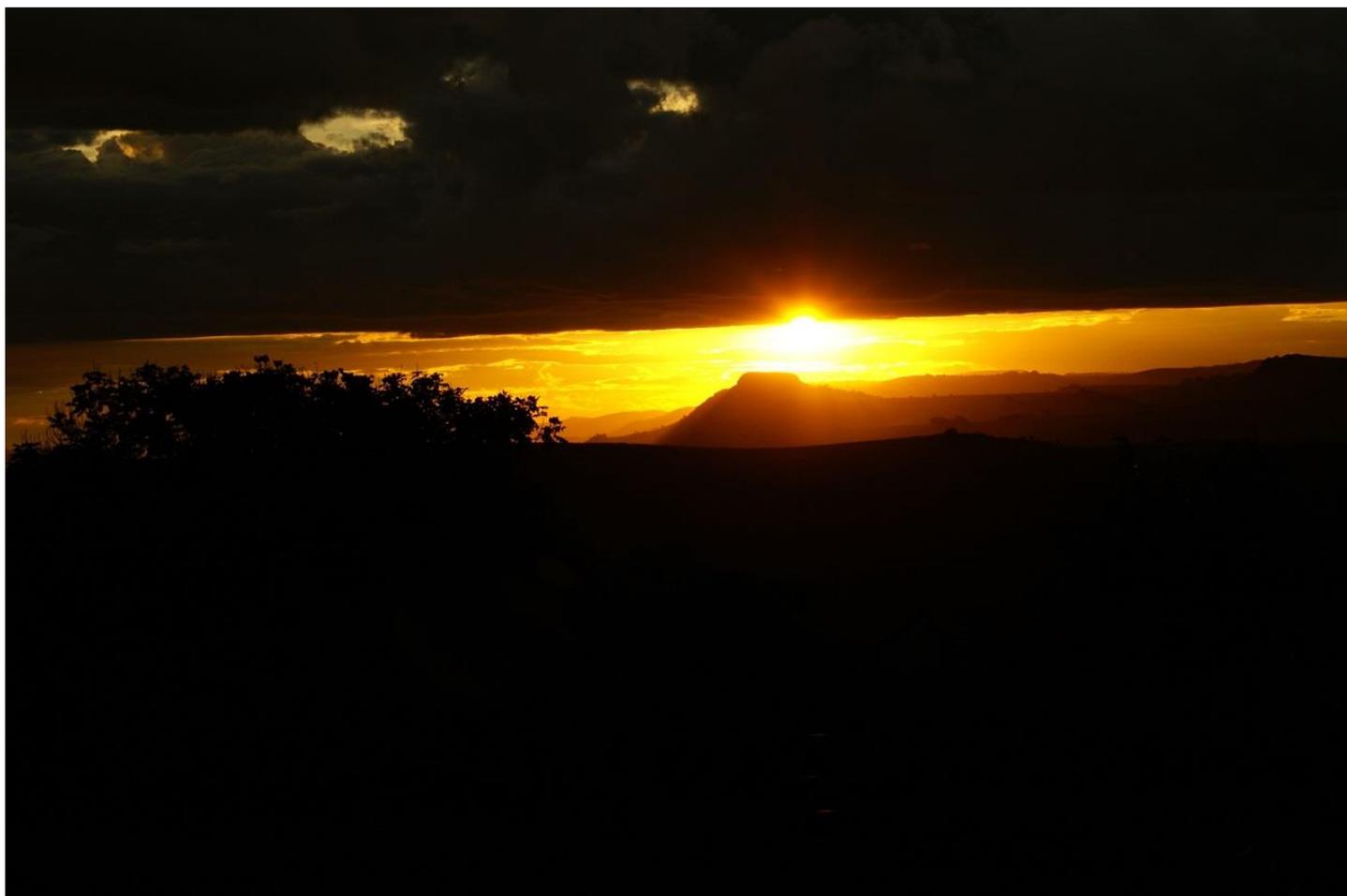
Timburi, ativa e formosa
Timburi, vibrante e gloriosa
És forte como a árvore que deu o nome a ti
Viva! Viva! Nossa Timburi

Demos graças aos nossos pioneiros
Os heróis que desbravaram este chão
Terra rica de um povo hospitaleiro
Timburi nosso amado rincão

Tu és a janela do poente
Foi assim que o poeta escreveu
A pequena Suíça de nossa gente
Um orgulho para os filhos teus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TIMBURI “A JANELA DO POENTE”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOTO DE RITA TOMAZ QUE VENCEU O 1º LUGAR NA “CATEGORIA PAISAGEM” DO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA “TIMBURI ATRAVÉS DE UM CLICK”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	10
JUSTIFICATIVA	11
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
História do Município	12
Panorama Geral do Município	15
Caracterização do Território.....	16
Demografia.....	17
População por Gênero.....	17
População Urbana/Rural.....	18
Estrutura Etária da População.....	19
Distribuição etária em %.....	20
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).....	21
Aspectos Econômicos.....	22
Indicadores de Habitação em Porcentagem.....	24
ASPECTO EDUCACIONAL	28
Estrutura.....	28
Rede Escolar.....	28
O que é o IDEB (Índice de desenvolvimento da Educação Básica)?	29
II. NÍVEIS DE ENSINO	37
EDUCAÇÃO BÁSICA	37
Educação Infantil.....	37
Diagnóstico.....	39
Taxas de Matrícula na Educação Infantil.....	40
Breve Histórico da Creche Municipal Marieta Gatti.....	42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Breve Histórico da Pré-escola Clélia Marilda Cerqueira Thosi.....	43
Objetivos e Metas da Educação Infantil.....	45
Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).....	51
Diagnóstico.....	51
Taxas do Fluxo Escolar no Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).....	53
Breve Histórico da Escola Municipal Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi.....	55
Objetivos e Metas do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).....	57
Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano).....	62
Diagnóstico.....	62
Taxas de Fluxo Escolar no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano).....	62
Breve Histórico do Padre Bento de Queiroz.....	65
Objetivos e Metas do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano).....	66
Ensino Médio	68
Diagnóstico.....	68
Taxas de Fluxo Escolar no Ensino Médio.....	69
Objetivos e Metas do Ensino Médio.....	73
Ensino Superior.....	74
Diagnóstico.....	75
Objetivos e Metas do Ensino Superior.....	77
MODALIDADES DE ENSINO.....	78
Educação à Distância (EAD)	78
Diagnóstico.....	78
Objetivos e Metas da Educação à Distância.....	78
Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	79
Diagnóstico.....	79
Objetivos e Metas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação Profissional (Técnica)	83
Diagnóstico.....	83
Objetivos da Educação Profissional (Técnica).....	83
Educação Especial.....	84
Diagnóstico.....	84
Objetivos e Metas da Educação Especial (Inclusiva).....	86
III. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	87
Diagnóstico	88
Objetivos e Metas da Valorização dos Profissionais da Educação.....	89
IV. GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO	90
Diagnóstico	91
Objetivos e Metas da Gestão Financeira da Educação e Regime de Colaboração	93
V. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	94
Diretrizes.....	95
VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	96



I. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história do Município de Timburi e faz parte das ações voltadas para a busca de uma educação de qualidade, principalmente por um documento educacional mui relevante.

A partir deste documento foi possível apresentar, refletir e debater proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação demandadas pela sociedade Timburiense.

Essa dinâmica pedagógica vem colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, cujos objetivos são: reiterar o papel da educação como direito de todos, democratizar a gestão, garantir o acesso, a permanência e a conclusão das crianças, dos jovens e adultos nas instituições de ensino da municipalidade contribuindo assim para a implementação de uma educação de qualidade.

O momento reservado para a elaboração desse documento foi permeado por grandes trocas de informações entre os participantes, pois através de análises e discussões chegou-se a um consenso para a elaboração do mesmo. É válido lembrar que a mobilização dos diferentes segmentos sociais para a produção desse documento, não foi uma tarefa nada fácil, mas oportunizou a ampliação do horizonte projetando metas a curto, médio e a longo prazo.

Esse documento contou com a participação e o envolvimento dos gestores e educadores da redes municipal e estadual, pais de alunos, representantes dos colegiados das Unidades Escolares e representantes da sociedade civil.



JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como objetivos a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; a valorização dos profissionais da educação; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Assim sendo, este Plano Municipal de Educação tem como suporte a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e o novo Plano Nacional de Educação.

Este Plano Municipal de Educação- PME de Timburi contempla diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, procurando racionalizar, tornar eficiente o uso de recursos e estabelecer prioridades nas políticas educacionais local para atender verdadeiramente a necessidade da população nos próximos dez anos visando o pleno desenvolvimento da área educacional. Portanto, este Plano foi elaborado levando em consideração as visões de políticas públicas e as soluções para os desafios educacionais, pois uma educação de qualidade exige compromisso e envolvimento de todos (sociedade e governos).



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

História do Município

O município de Timburi tem o início de sua história datada do longínquo ano de 1800, quando o casal de mineiros procedente de Ouro Fino, Francisco Ferreira dos Santos e Maria Prudência de Oliveira, se fixaram nessas terras a aproximadamente uma légua acima da confluência dos rios Itararé com o Paranapanema.

Este foi o local escolhido pela família de mineiros, onde por anos cultivaram a roça, mas nunca porém com condições de legalizar a situação das terras descobertas, pois Francisco Ferreira era impossibilitado de registrá-las devido a um grave delito cometido em Ouro Fino. O registro de posse das terras se deu apenas em meados do século XIX, no ano de 1850 por meio dos irmãos Joaquim e José Ribeiro Tosta.

As terras localizadas à margem direita do rio Itararé foram adquiridas por João Batista de Paiva e seu filho Francisco Paiva, ocupando aproximadamente 1/4 do atual território municipal, onde implantaram a criação de suínos. Por esse motivo, nosso município recebeu, por Francisco Paiva, seu primeiro nome: Retiro. Com o passar dos anos essas terras foram transferidas por vendas a diversos proprietários, até que o último dono, o senhor Pedro Dias Ribeiro fez a primeira doação de terras ao patrimônio eclesiástico possibilitando assim a construção de sua primeira capela.

Aos 21 dias de agosto de 1903 o então Retiro foi oficialmente rebatizado como Santa Cruz do Palmital, sendo distrito de paz do município de Piraju, através da Lei Estadual nº 869. A origem deste nome foi dada por Major José Pereira Fernandes, herdeiro da fazenda Água do Palmital, até então a maior fazenda da época. Porém, entre os nomes de Retiro e Santa Cruz do Palmital, existem referências a outro nome: Santa Cruz do Paraíso, com documento de escritura pública datado de 1901.

No mês de maio do ano de 1915, Padre Bento Gonçalves de Queiroz, religioso de origem portuguesa fora designado a prestar seus serviços religiosos ao distrito de Santa Cruz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do Palmital, a chegada do visionário padre foi um marco para o futuro município, sendo de fundamental importância para seu desenvolvimento, idealizando a construção da Igreja Matriz e sendo um dos fundadores e administrador do Grupo escolar que hoje traz seu nome: Escola Estadual Padre Bento de Queiroz.

Em 05 de outubro de 1916 através da Lei Estadual nº 1503 o distrito de Santa Cruz do Palmital passou a denominar-se Timburi, nome dado devido à abundância dessa espécie de árvore aqui encontrada.

No ano de 1917 Padre Bento juntamente com os populares do distrito deram início à construção da histórica Igreja de pedras, construída em blocos de arenito talhados à mão de forma totalmente rústica e heróica, visto as dificuldades e a escassez de equipamentos para uma obra deste porte na época, mas pouco a pouco com muito sacrifício o templo foi sendo erguido e tomando forma até que em 1929 foi totalmente finalizado. Devido à sua imponência arquitetônica ainda em dias atuais é uma das principais atrações turísticas do município, chamando atenção de todos que por aqui passam.

Com o passar dos anos o Timburi, continuou se desenvolvendo, mas sempre permanecendo distrito da comarca de Piraju. Foi apenas no ano de 1948 que Timburi foi elevado à categoria de município, por meio de plebiscito realizado em 24 de Outubro de 1948 e confirmado na forma de Lei nº 223 pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 24 de Dezembro de 1948.

Com a sonhada emancipação política Timburi teve sua primeira eleição para prefeito e vereadores na data de 13 de março de 1949, tendo como seu primeiro prefeito eleito o senhor Francisco Viana, que tomou posse do cargo juntamente com a Câmara de vereadores em 02 de abril do mesmo ano.

Desde sua origem, Timburi sempre teve como sua principal atividade econômica à agricultura, onde até a década de 70 concentrava-se especialmente nas lavouras de café das grandes fazendas do município, com a queda do valor do café ao correr dos anos, outros produtos e atividades foram sendo implementados e passaram a dividir espaço com as grandes lavouras de café. Nos dias atuais a agricultura, pecuária e o comércio local são as principais fontes econômicas do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



No ano de 1969 deu-se início à tradicional Festa da Pinga, que anos mais tarde teve foi complementada com a Festa do Peão de Boiadeiro de Timburi, desde então esse tornou-se o principal evento cultural do município, sempre reunindo milhares de pessoas de todos os cantos para prestigiarem as montarias do rodeio e shows com artistas de renome nacional. A festa se tornou sinônimo de orgulho para todos os timburienses, devido seu grande prestígio, levando o nome do pequeno município a todas as partes do Brasil.

As paisagens naturais de Timburi são um capítulo à parte, tanto que com um pôr-do-sol de tirar o fôlego, foi agraciada pelo famoso locutor esportivo Fiori Gigliotti como: “A *Janela do Poente*”. Com natureza de rara beleza o município tornou-se ponto de destino turístico de nossa região. Apresentando uma fauna e flora preservada, cercado por trechos da quase extinta Mata Atlântica, banhado pelos rios Itararé e Paranapanema, conta com dezenas de quedas d’água, camping às margens da represa Chavantes, sítio arqueológico com pinturas rupestres, grandes morros de pedras, além da histórica fazenda Domiciana, a qual já foi de propriedade do Ex-Presidente da República Wenceslau Braz, dentre outras tantas atrações.

E assim com o município estruturado, formado por um povo batalhador e hospitaleiro instalados sob um cenário de belas paisagens, colocam Timburi entre os municípios brasileiros com alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Panorama Geral do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Caracterização do Território

Área	IDHM	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre, 0,700 e 0,799)	População (CENSO 2010) 2.646 habitantes
196,790 km ²	0,710		
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
13,45 hab/km ²	24/12/1948	Ourinhos	Assis

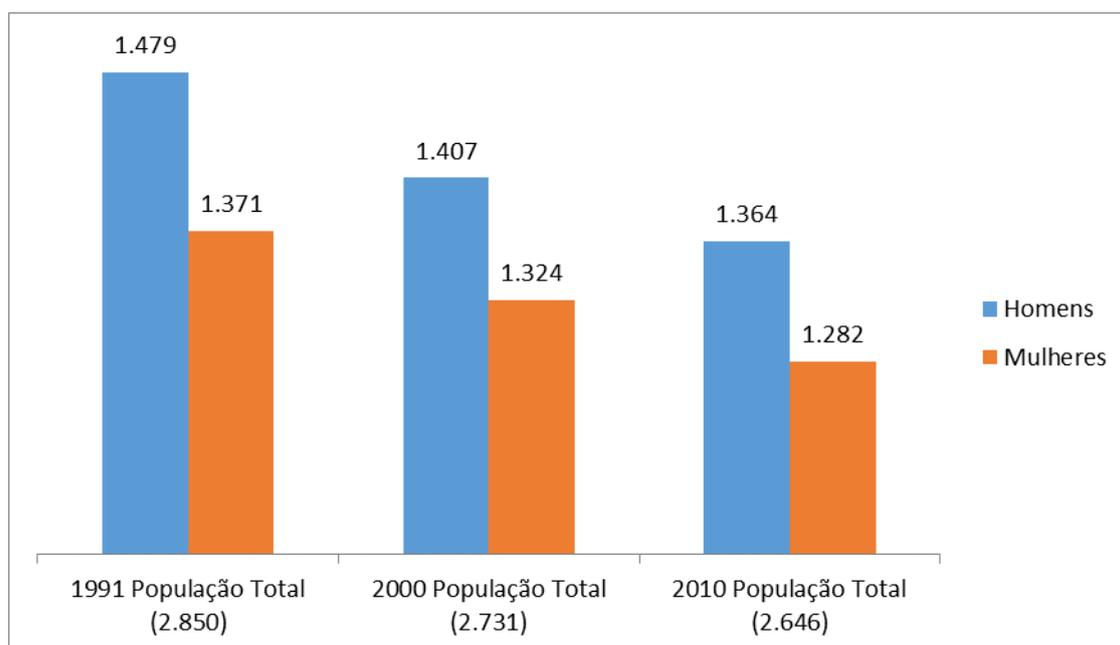
(Tabela 1)

Tendo 196,790 km² de área, o município encontra-se na Região Sudeste do Estado de São Paulo, pertencente à Mesorregião de Assis e Microrregião de Ourinhos, distante 350 km da capital do Estado, faz divisa com os municípios paulistas de Ipaussu, Chavantes, Piraju, Sarutaiá e Fartura, e com o município paranaense de Ribeirão Claro. Localizado a uma altitude de 838 metros acima do nível do mar, apresenta clima subtropical, com uma população estimada em 2.646 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Demografia

- **População por gênero**

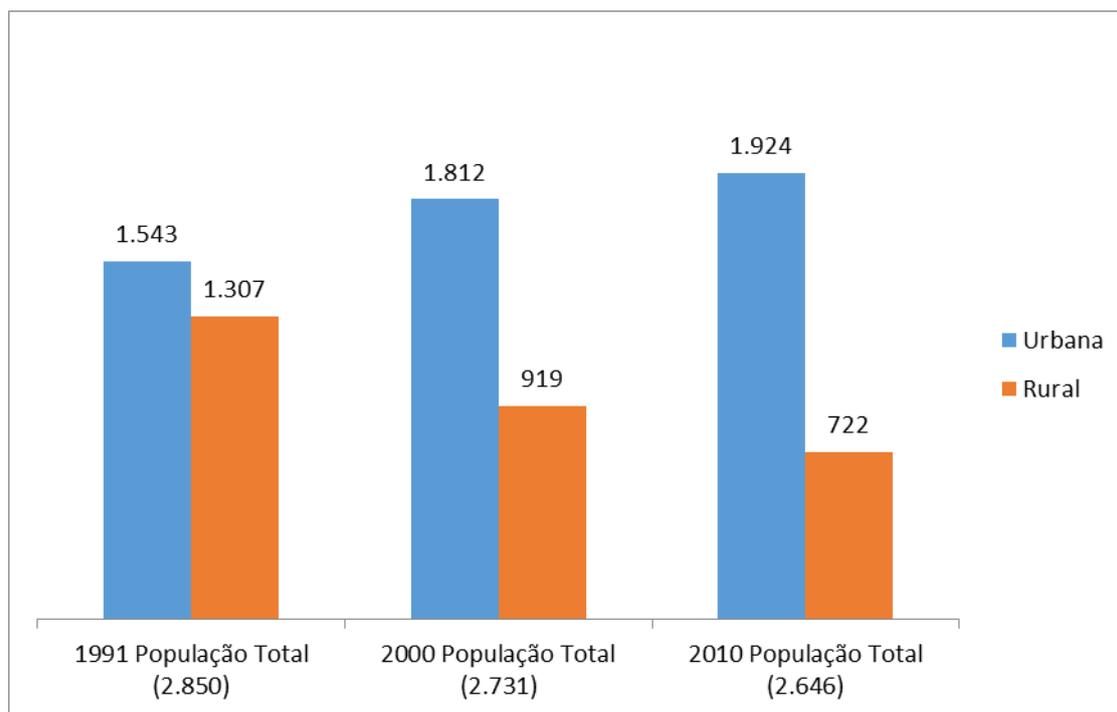


(Gráfico 3)

Formada historicamente por uma pequena maioria masculina a população de Timburi sofreu oscilação negativa entre os levantamentos de 1991 e 2010, reduzindo-se de 2.850 habitantes para 2.646 respectivamente. Em números absolutos isto representa um encolhimento de 7,16% do número populacional. (Gráfico 3)



- **População Urbana/Rural**



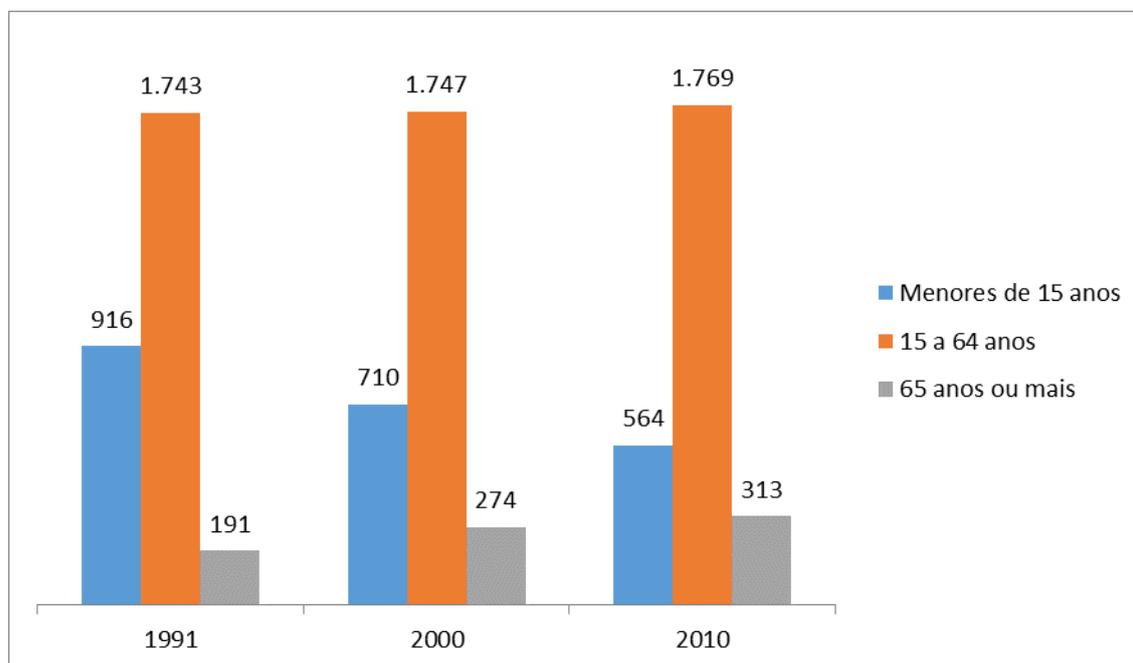
(Gráfico 4)

Em 2010 72,71% da população timburiense residia na área urbana contra 27,29% residentes na área rural, esta porcentagem mostra um novo quadro demográfico que o município apresenta, sendo bem diferente da década de 90, onde as áreas urbana e rural tinham números bem semelhantes de moradores, 54,14% e 45,86% respectivamente.

Se comparado os levantamentos de 1991 e 2010, o número de pessoas vivendo no perímetro urbano, aumentou em 24,69%, passando de 1.543 para 1.924 pessoas, acarretando como reflexo a diminuição de pessoas vivendo na zona rural, caindo de 1.307 para 722 pessoas, representando uma diminuição de 44,76% entre os levantamentos. (Gráfico 4)

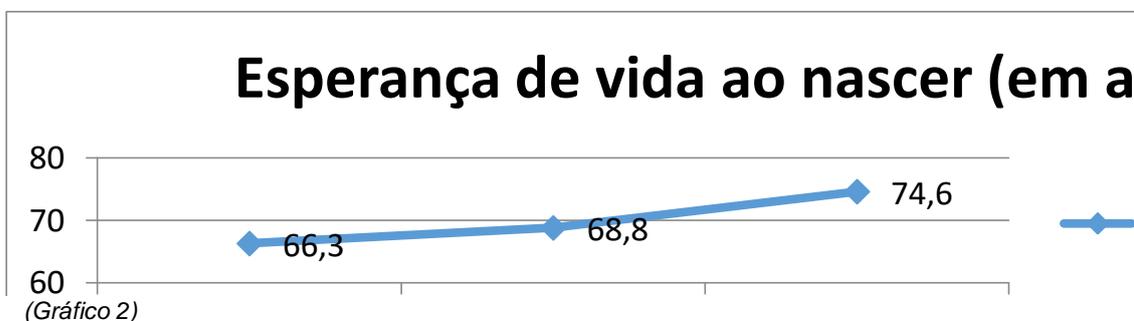


- **Estrutura etária da população**



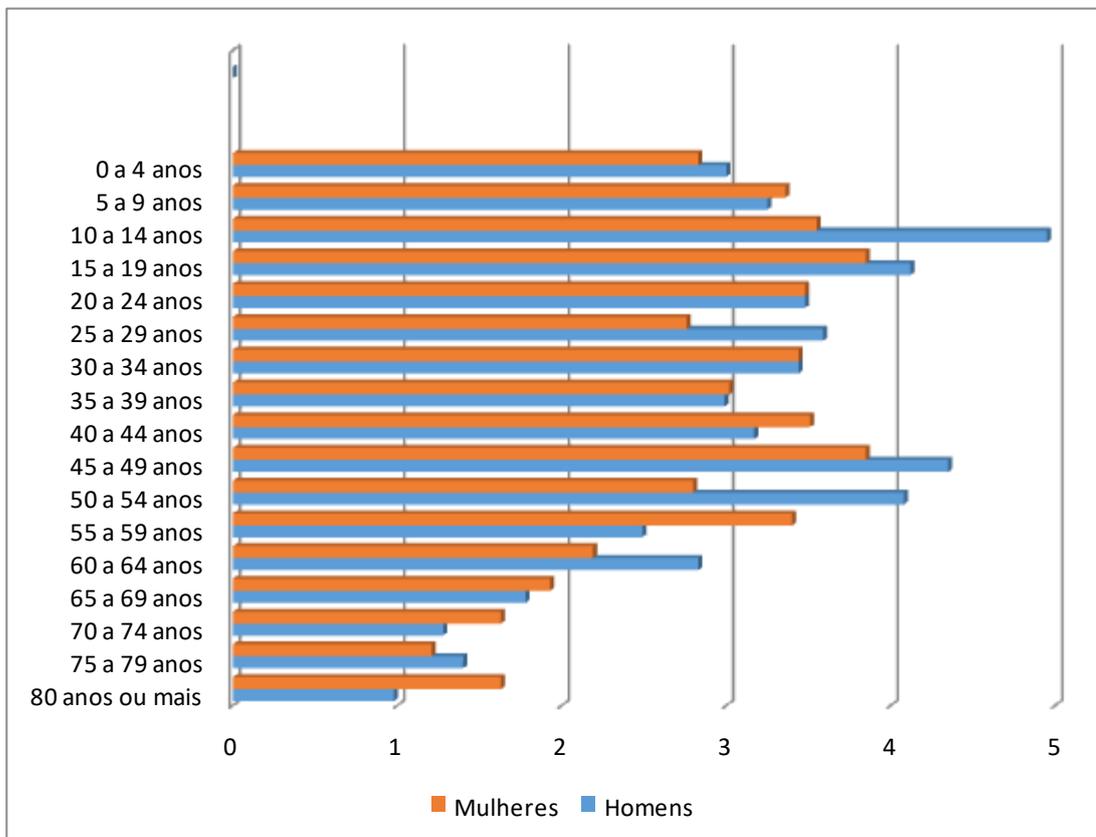
(Gráfico 5)

A faixa etária da população também apresentou variações, pessoas com 15 anos ou menos em 1991 representavam 32,14% dos habitantes, contra 21,32% em 2010, a população potencialmente ativa entre 15 e 64 anos que era de 61,16% e subiu para 66,86% já a parcela da população com 65 anos ou mais variou de 6,70% para 11,83% em 2010. (Gráfico 5)



A expectativa de vida ao nascer cresceu 8,3 anos nas últimas duas décadas, passando de 66,3 anos, em 1991, para 68,8 anos, em 2000 chegando a 74,6 anos em 2010. (Gráfico 2)

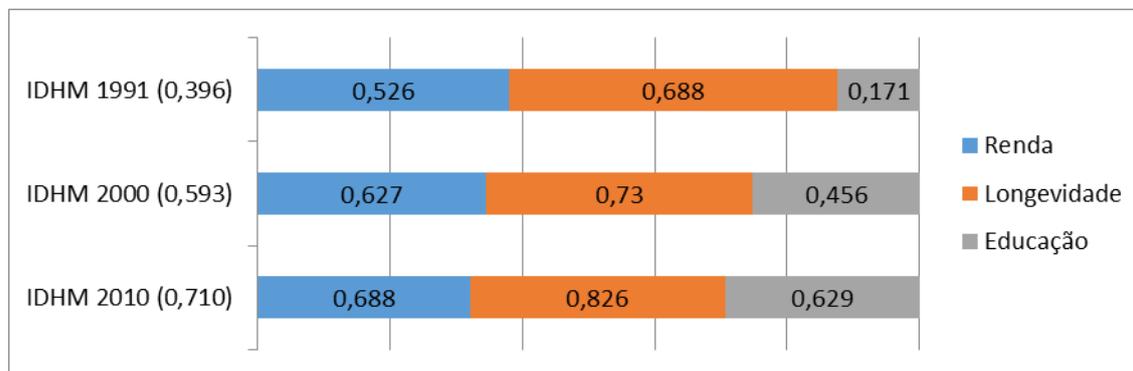
- **Distribuição etária em porcentagem**



(Gráfico 6)



- Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)



(Gráfico 1)

O IDHM em 2010 de Timburi foi de 0,710, o que o situa na faixa de Alto Desenvolvimento Humano (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,826, seguida de Renda, com índice de 0,688, e de Educação, com índice de 0,629.

Este resultado coloca Timburi com o 1.595 maior IDHM entre todos os 5.565 municípios brasileiros. Veja a tabela abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IDHM e Componentes	1991	2000	2010
• IDHM Educação	0,171	0,426	0,629
% de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo	14,46	25,59	41,29
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	24,49	68,53	92,51
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental	28,98	79,33	82,78
% de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo	7,21	56,38	80,47
% de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo	13,42	38,90	54,54
• IDHM Longevidade	0,688	0,730	0,426
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,30	68,80	74,58
• IDHM Renda	0,526	0,627	0,688
Renda per capita (em R\$)	211,61	395,30	580,24

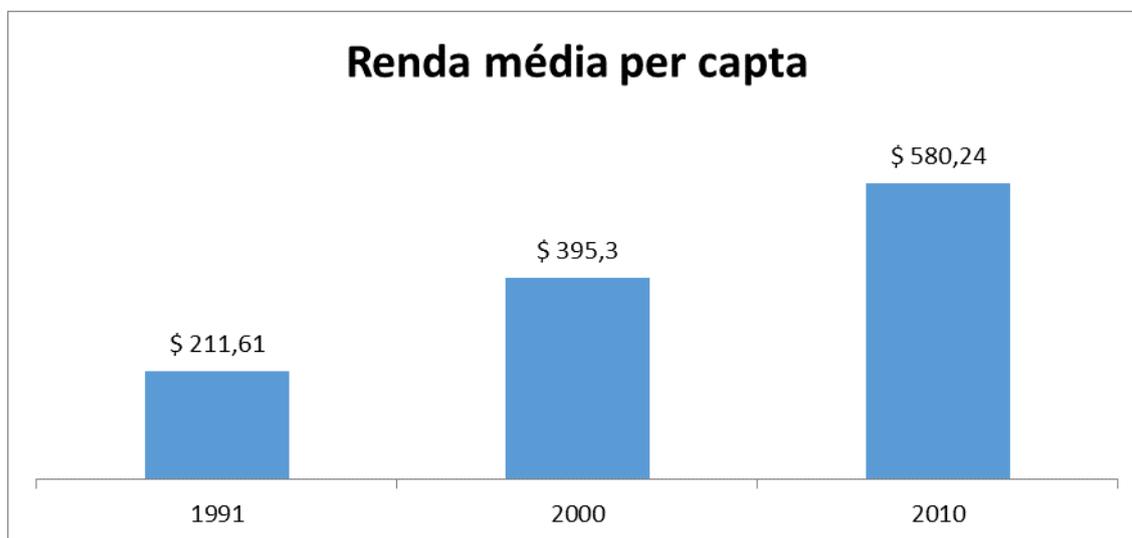
Desde 1991 Timburi vem evoluindo seu IDHM em todos os componentes analisados, em números gerais a evolução foi de 79,29% saindo do IDHM 0,396 classificado como sendo muito baixo em 1990 e chegando a 0,710 em 2010. Embora a Longevidade seja o componente que mais contribua para o alto IDHM do município, foi a Educação quem mais evoluiu no período, saltando de 0,171 para 0,629, obtendo assim um crescimento de 267,84%.

• Aspectos Econômicos

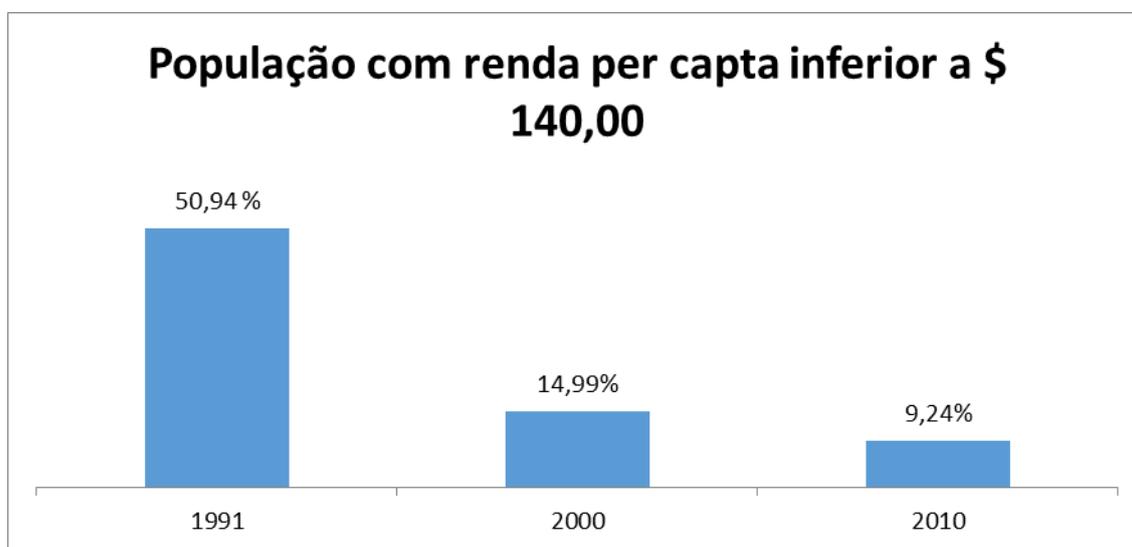
A renda per capita média de Timburi cresceu 174,20% nas últimas duas décadas, saindo de R\$ 211,61, em 1991, passando para R\$ 395,30, em 2000, e chegando em R\$ 580,24, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,45%. A proporção de pessoas pobres, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços



de agosto de 2010), caiu de 50,94%, em 1991, para 14,99%, em 2000, e atingindo 9,24%, em 2010.



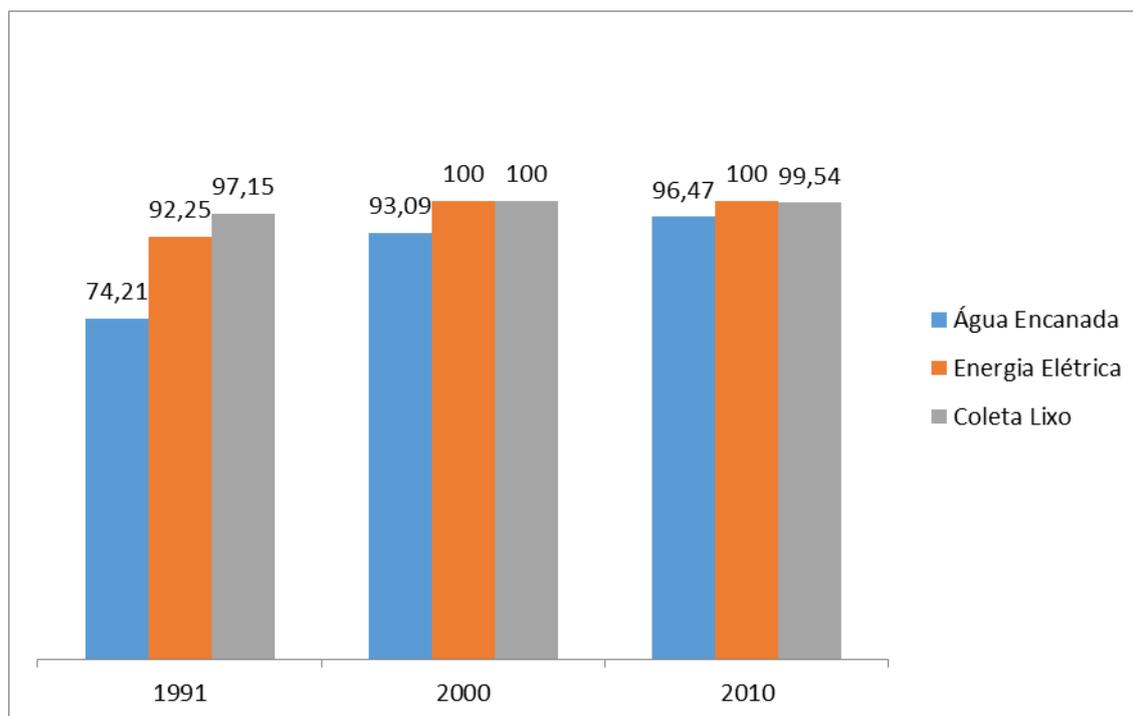
(Gráfico 7)



(Gráfico 8)



- **Indicadores de habitação em %**



(Gráfico 9)

Habitação

Indicadores de Habitação - Timburi - SP

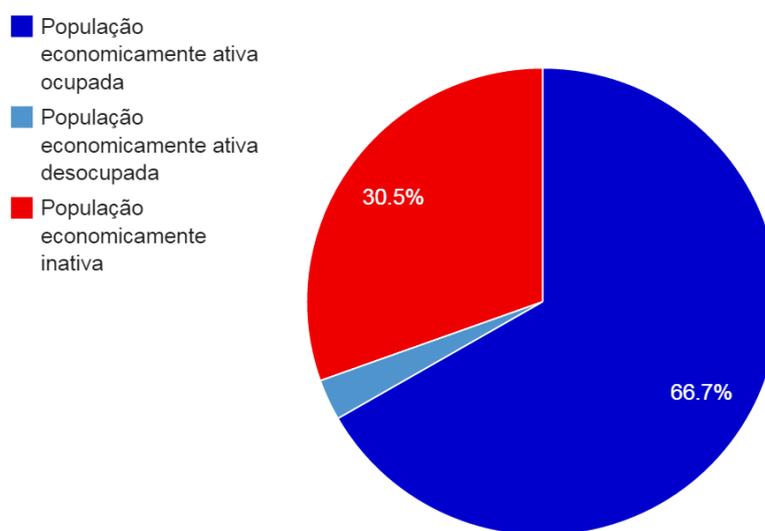
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	74,21	93,09	96,47
% da população em domicílios com energia elétrica	92,25	100,00	100,00
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	97,15	100,00	99,54

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Trabalho

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 61,08% em 2000 para 66,68% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 2,47% em 2000 para 2,84% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Timburi - SP

	2000	2010
Taxa de atividade	61,08	66,68
Taxa de desocupação	2,47	2,84
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	32,13	36,96
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	29,97	46,39
% dos ocupados com médio completo	18,65	29,35
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	64,17	33,12
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	83,88	87,05
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	95,84	97,40

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

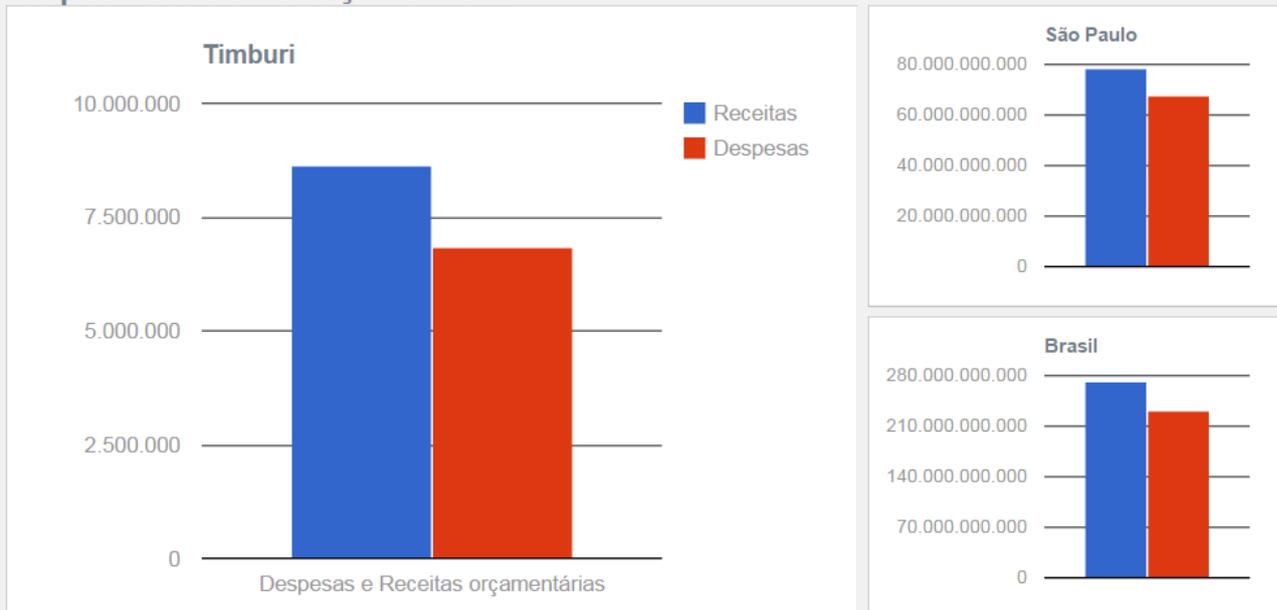
Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 50,25% trabalhavam no setor agropecuário, 0,64% na indústria extrativa, 4,22% na indústria de transformação, 7,09% no setor de construção, 0,80% nos setores de utilidade pública, 7,77% no comércio e 25,87% no setor de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Despesas e Receitas orçamentárias



Variável	Timburi	São Paulo	Brasil
Receitas	8.646.533,44	78.137.416.296,94	270.856.088.564,26
Despesas	6.844.481,24	67.648.215.059,05	232.720.145.984,84

tabela [-]

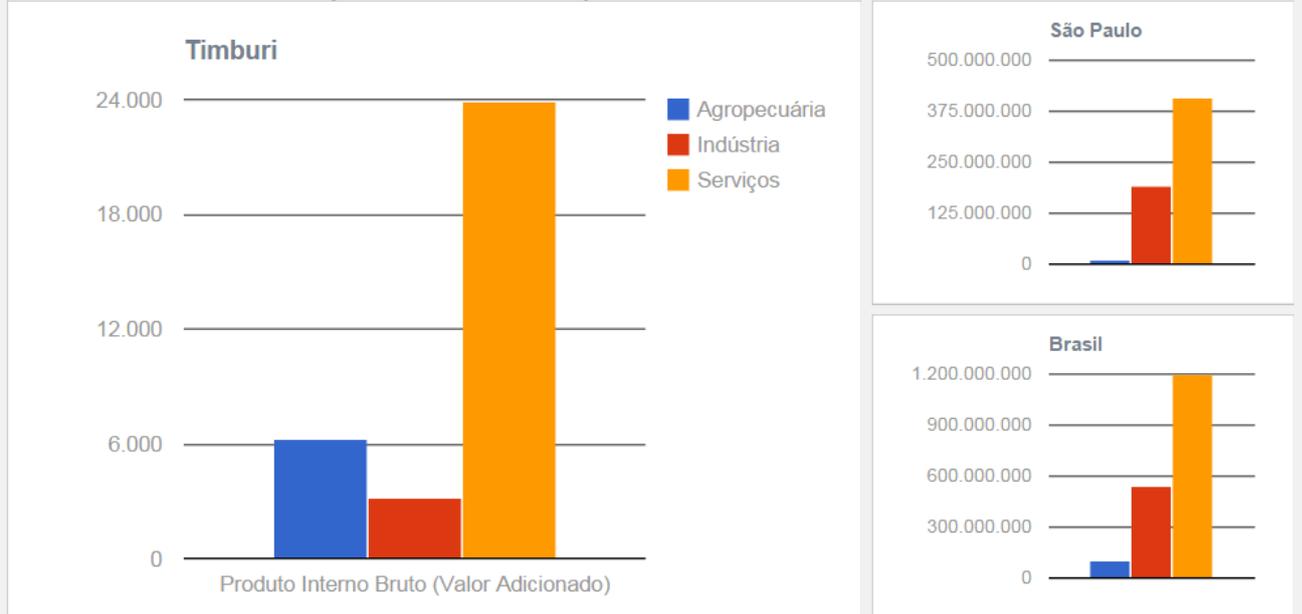
Fontes: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Registros Administrativos 2009. NOTA 1: Os totais de Brasil e Unidades da Federação são a soma dos valores dos municípios. NOTA 2: Atribui-se a expressão dado **não informado** às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados. NOTA 3: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)



Variável	Timburi	São Paulo	Brasil
Agropecuária	6.206	11.265.005	105.163.000
Indústria	3.206	193.980.716	539.315.998
Serviços	23.908	406.723.721	1.197.774.001

tabela [-]

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Fonte: www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=355460&search=sao-paulo|timburi|infogr%E1ficos:-despesas-e-receitas-or%E7ament%E1rias-e-pib



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI **COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ASPECTO EDUCACIONAL

Estrutura

A rede educacional de Timburi ainda é vinculada à Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo por não possuir um Sistema de Ensino Próprio.

O Departamento de Educação Municipal é o órgão responsável por articular políticas públicas de Educação entre as Unidades Educacionais assistidas pela municipalidade.

O Departamento de Educação é composto pelas escolas, de responsabilidade do município, com suas direções que tem a responsabilidade de administrar, controlar o equipamento, material, merenda e transporte recebidos; planejar os trabalhos da escola; executar os projetos e programas estabelecidos pela Secretaria; criar meios de melhorar o ambiente da escola e o nível de aprendizado; orientar os professores e alunos. As escolas promovem a educação, a cultura e o desporto numa linha interdisciplinar e de comprometimento com um ensino de qualidade, adequado à realidade, favorecendo a formação de um homem independente, crítico, criativo e capaz de operar mudanças.

A estrutura do Departamento de Educação conta ainda com a existência e participação do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar.

Rede Escolar

O município conta com atendimento educacional em apenas duas redes: Rede Municipal e Rede Estadual.

A Rede Municipal teve seu primeiro atendimento no ano de 1999 e atualmente compreende três Unidades Escolares: a Creche Municipal, com atendimento a crianças das zonas urbana e rural de 0 a 3 anos, a Pré-escola, com atendimento a crianças das zonas urbana e rural de 4 a 5 anos e a Escola de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), com atendimento a crianças de 6 a 10 anos das zonas urbana rural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Já a Rede Estadual conta com apenas uma Unidade Escolar a Escola de Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio com atendimento a alunos das zonas urbana e rural na faixa etária de 11 a 17 anos.

DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	ENSINO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
REDE MUNICIPAL	01	01	00
REDE ESTATUAL	00	00	01
TOTAL MUNICIPAL	01	01	01

É válido apontar que o município não atende escolas em áreas específicas como no caso de escolas de campo, escolas em área remanescente de quilombolas, escolas em área de assentamentos, escolas de comunidade indígena. Sendo assim, o município conta com atendimento ao aluno das zonas rural e urbana através das seguintes instituições:

Creche “Marieta Gatti” – Educação Infantil

E.M.E. I “Clélia Marilda Cerqueira Thosi” – Educação Infantil

E.M.E.F. “Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi” - 1º ano ao 5º ano

E.E. “Padre Bento de Queiroz” – 6º ano ao 3º ano do Ensino Médio

O que é o IDEB (Índice de desenvolvimento da Educação Básica)?

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Dessa forma, abaixo se apresenta resultados e metas das Unidades Escolares dessa municipalidade, ou seja o primeiro quadro mostra resultados e metas da Rede Municipal de Ensino, o segundo e o terceiro quadro mostram resultados e metas da Rede Estadual de ensino.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A⁺ A⁺

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	<input type="text" value="Município"/>	UF:	<input type="text" value="SP"/>
Município:	<input type="text" value="TIMBURI"/>	Rede de ensino:	<input type="text" value="Municipal"/>
Série / Ano:	<input type="text" value="Todas"/>		

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
TIMBURI	4.5	5.2	5.1	5.5	6.7	4.5	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A+ A-

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Rede de ensino: Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Paulo	3.8	4.0	4.3	4.3	4.4	3.8	4.0	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A+ A-

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Rede de ensino: Série / Ano:

3ª série EM

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Paulo	3.3	3.4	3.6	3.9	3.7	3.3	3.4	3.6	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1

Fonte: ideb.inep.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tabela 1. Informações sobre o Município de Timburi

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	75	111	273	125	143	266	818	1.811
	2007	70	46	244	90	170	232	895	1.747
	2010	93	41	243	95	191	249	1.012	1.924
Rural	2000	63	43	145	66	113	97	393	920
	2007	46	21	131	38	74	93	256	659
	2010	33	28	126	41	68	101	325	722
Total	2000	138	154	418	191	256	363	1.211	2.731
	2007	116	67	375	128	244	325	1.151	2.406
	2010	126	69	369	136	259	350	1.337	2.646
PIB(2)	IDH(3)		IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)				
28.933	0,75		0,66		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais	
					0,90			14,20	

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Timburi

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
77,93	74,44

FONTE: 1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Timburi

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	229.64	220.65	4.32	4.02
	2007	240.44	229.29	4.68	4.31
	2009	224.91	219.74	4.16	3.99

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Timburi

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	189.73	184.72	4.95	4.94
	2007	213.23	193.24	5.85	5.25
	2009	210.03	180.63	5.73	4.79
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



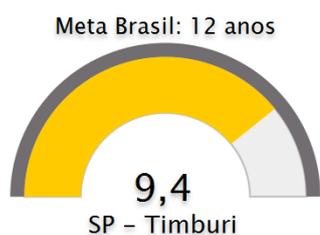
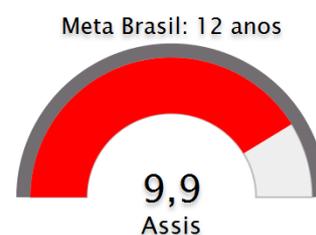
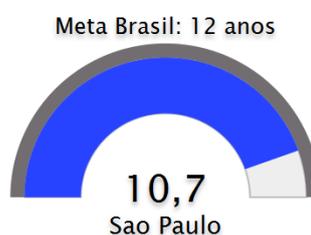
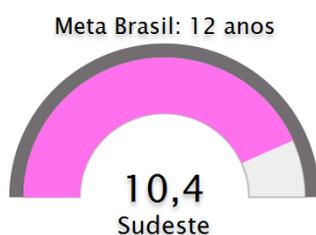
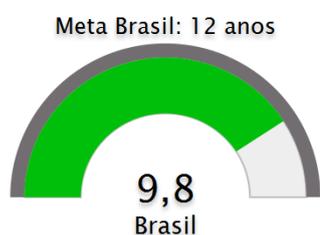
Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Timburi

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	465.50	539.63
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Fonte: ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3554607

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



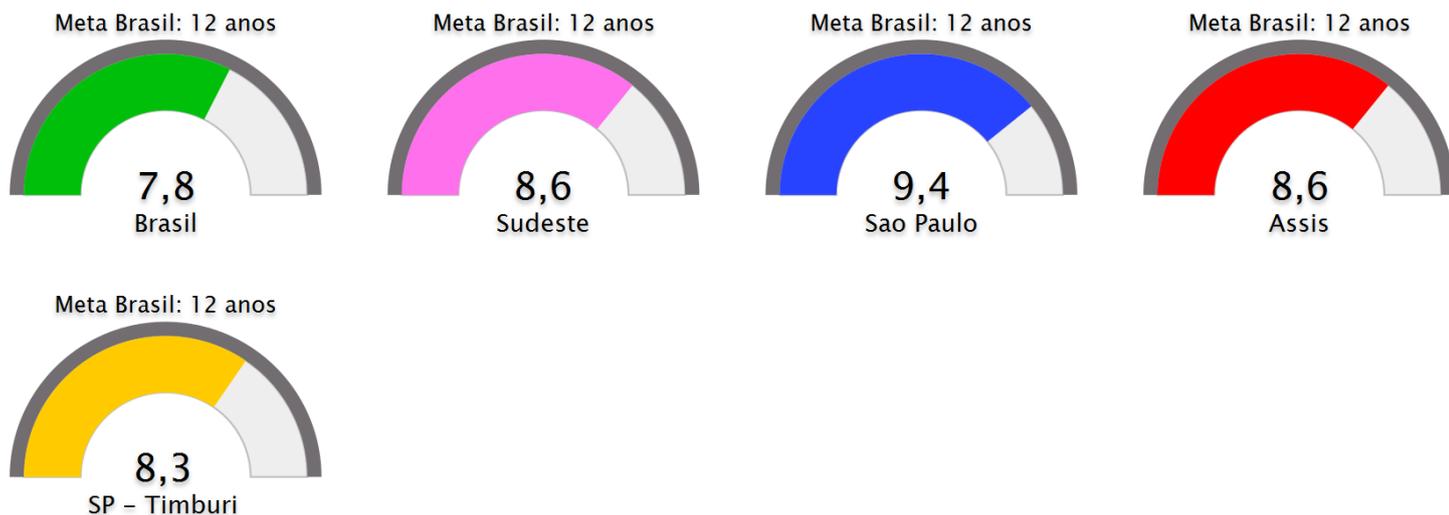
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município

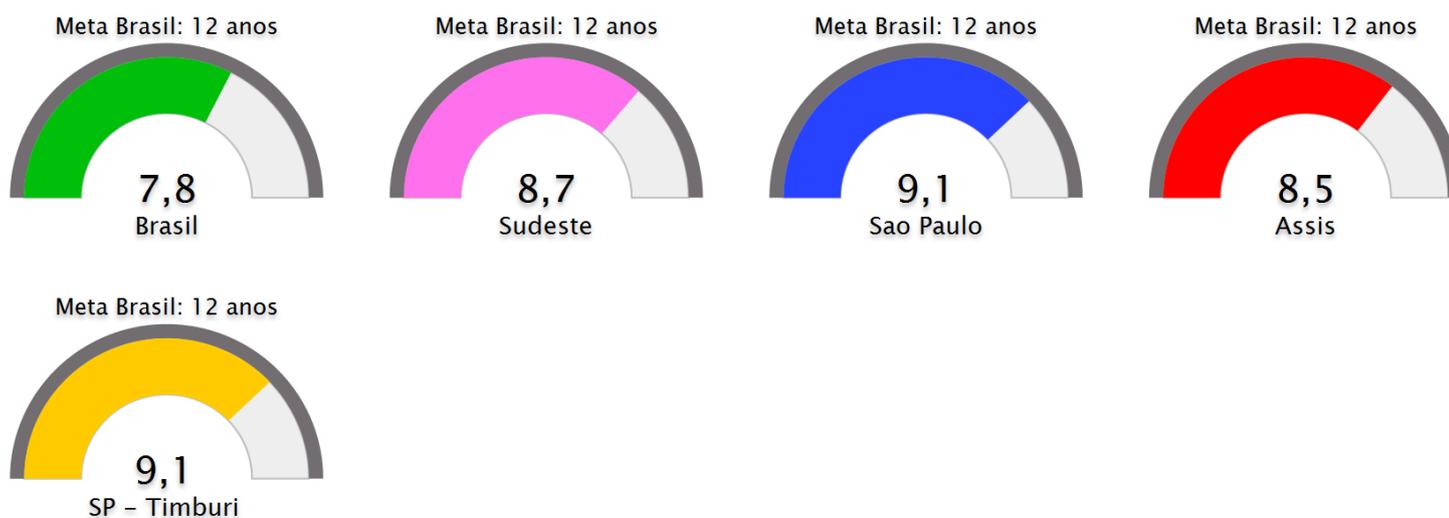


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

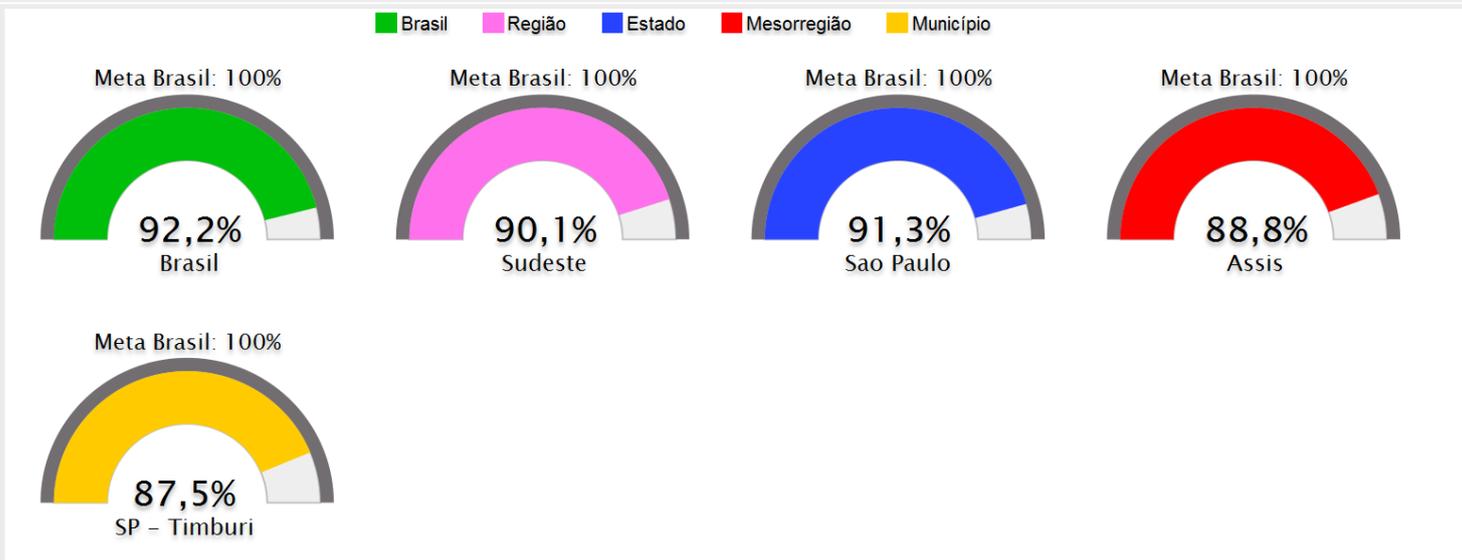
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



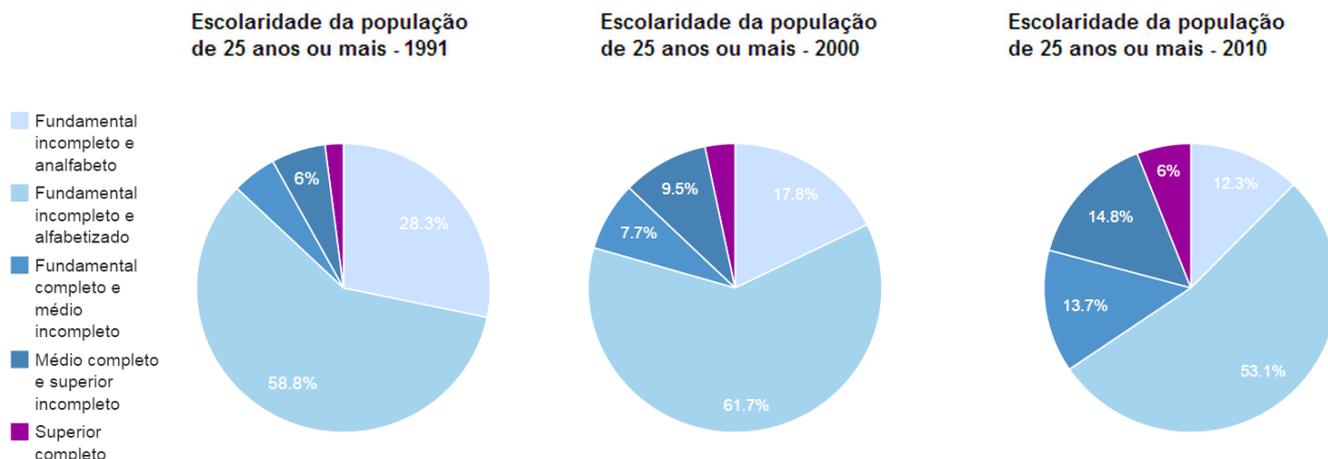
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: simec.mec.ov.br/pde/graficopne.php

População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 25,59% para 41,29%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 14,46% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 12,33% eram analfabetos, 34,53% tinham o ensino fundamental completo, 20,80% possuíam o ensino médio completo e 5,97%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



Fonte: atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/timburi_sp#educacao



II. NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil

A Educação Infantil no Brasil, em especial nos últimos anos, passou por grandes transformações, crescendo de forma acelerada devido às necessidades das famílias e dos argumentos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança, cuja inteligência se aperfeiçoa dependendo dos estímulos e experiências vivenciadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definiu como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches e de 4 e 5 anos em pré-escolas, conforme alterações legislativas que dispuseram sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. Previu, ainda, a centralização do atendimento das crianças em creches na área da Educação, razão pela qual esses estabelecimentos de ensino estão vinculados diretamente ao Departamento Municipal de Educação e não à Assistência Social.

A educação das crianças em estabelecimentos específicos de Educação Infantil vem crescendo em nosso município, confirmando a tendência nacional, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das pesquisas científicas sobre o desenvolvimento da criança e consequente reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida.

Prestar atendimento a essas crianças por meio de profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que ela pode conhecer significa investir no desenvolvimento da criança de forma inusitada. Em face disto, o presente Plano deve apontar para a existência de um programa municipal de formação continuada dos profissionais do magistério.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O que mais tem pesado é o argumento social na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público que deriva das condições de renda das famílias, como verificamos, que são insuficientes para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Dessa forma, a Educação Infantil, definida como a primeira etapa da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – de competência do município, é oferecida na creche para crianças de 0 a 3 anos de idade e na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.

O município de Timburi iniciou em 15 de agosto de 1990, portanto, há 25 anos, o atendimento na Creche Municipal Marieta Gatti e, em 25 de outubro de 1982 o atendimento no Jardim da Infância Clélia Marilda Cerqueira Thosi, portanto, há aproximadamente 33 anos, e, em 19 de novembro de 1990 o Jardim de Infância passou a ser chamado de Pré-Escola Clélia Marilda Cerqueira Thosi.

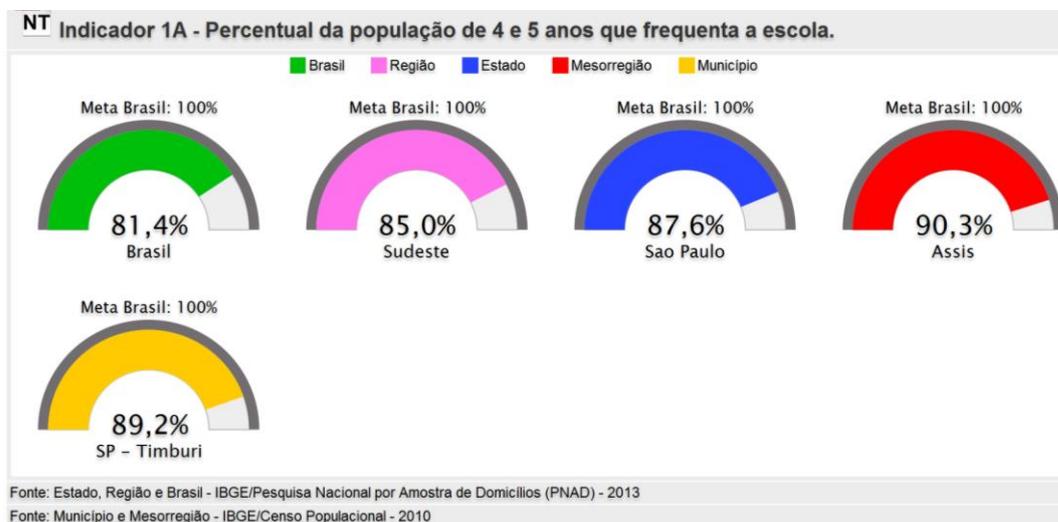
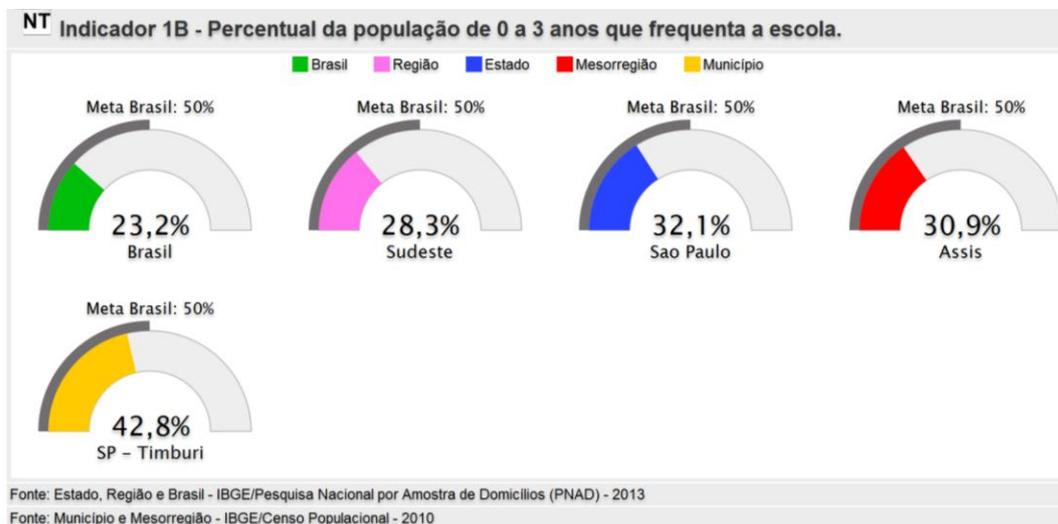
Em atendimento à legislação vigente, nosso município oferece atendimento neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:

Nome da Escola	Modalidade	Natureza
Marieta Gatti	Creche	Municipal
Clélia Marilda Cerqueira Thosi	Pré-escola	Municipal



Diagnóstico:

Atentos aos gráficos abaixo elaborados com dados apresentados pelo IBGE (2013) é possível compreender a realidade de atendimento desta modalidade na municipalidade. Ou seja, Timburi atende 42,8% da população de 0 a 3 anos e 89,2% da população de 4 e 5 anos em sua única Unidade Escolar para essa faixa etária.





Taxas de Matrícula Escolar na Educação Infantil

2009 a 2013

Ano	Total de Matrícula Creche	Total de Matrícula Pré-escola	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS
2009	36	54	90
2010	42	60	102
2011	50	61	111
2012	53	52	105
2013	51	59	110

Fonte: portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Referindo-se à faixa etária de 4 e 5 anos, a meta do novo Plano Nacional de Educação para atendimento universalizado remete ao ano de 2016 como limite. Desta forma, quanto ao atendimento na modalidade de Pré-escola, o município está mais próximo do limite proposto, alcançando o percentual de 89,2% de atendimento, o que não impede e, pelo contrário, deve motivar a busca pela universalidade e integralidade dos atendimentos.

Com relação à faixa etária de 0 a 3 anos de idade, a oferta de Educação Infantil terá como prioridade as famílias de menor renda, caminhando-se para a universalização do atendimento. A universalização, neste caso, significa ofertar vagas para todas as famílias que desejarem matricular seus filhos nesta etapa da Educação Infantil, posto que a mesma não é obrigatória, ficando a cargo da família a decisão sobre a matrícula.

Já na faixa etária referente à Pré-escola a diretriz aponta no sentido de universalizar o ensino até o ano de 2016, prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 59, de 11/11/09, para que o ensino Pré-escolar (4 e 5 anos) se torne obrigatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A formação mínima dos profissionais e docentes que atuam nesse nível de ensino deverá atender o previsto na LDB. Assim, devem ser adotadas estratégias para formação em serviço e incentivos para que os profissionais frequentem graus superiores de ensino.

Já a inclusão de crianças com necessidades especiais na rede regular vem sendo realizada através de programas específicos de orientação aos pais e encaminhamentos aos profissionais da área: Psicóloga e Fonoaudióloga.



BREVE HISTÓRICO DA CRECHE MUNICIPAL MARIETA GATTI

Segundo relato de sua filha Olga Gatti, Maria Luíza Mantovani Gatti, mais conhecida por D. Marieta Gatti, foi figura de destaque devido aos longos anos que viveu aqui em Timburi, onde criou seus filhos com muita dignidade.

Antes morava em São Paulo e D. Marieta veio para Timburi mais ou menos por volta do ano de 1922. Casada com Vitório Gatti, tendo na ocasião cinco filhos: Rosalina, Ricieri, Hercília, Leonel e Olga; os demais nasceram aqui: Alice, Irene, Heitor, Elza e Zé Gatti. São ao todo dez filhos, sendo que dois deles faleceram prematuramente.

Seu Vitório foi convidado por um fazendeiro da época para administrar suas terras, que na ocasião era a Fazenda São João. Mais tarde passou por outras fazendas como Bela Vista, Domiciana até 1929, onde fixou residência em Timburi, de onde nunca mais saiu. Aqui D. Marieta criou seus filhos

D. Marieta Gatti era uma pessoa dinâmica, muito religiosa e cumpridora de seus deveres, inclusive costurava muito bem, especialmente roupas masculinas, o qual era um auxílio no sustento da família.

Faleceu no dia 18 de Agosto de 1984, com 94 anos, deixando muita saudade.

Em sua homenagem pelo Decreto nº 563 de 27 de julho de 1989, na gestão do Prefeito Municipal Paul Anton Josef Bannwart, a Creche Municipal passou a denominar-se “Marieta Gatti”.





BREVE HISTÓRICO PRÉ-ESCOLA CLÉLIA MARILDA CERQUEIRA THOSI

Clélia Marilda Cerqueira Thosi nasceu no dia 11 de outubro no ano de 1959 na cidade de Piraju. Primogênita do casal Wadinil Arruda Thosi e Niderce Sebastiana Cerqueira Thosi, teve dois irmãos José Afonso Thosi e Fioravante Thosi Neto.

A família residia em Timburi e no ano de 1966 Clélia iniciou seus estudos no Grupo Escolar Padre Bento de Queiroz, hoje EMEF Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi.

Clélia era uma criança de boa conduta, dócil, meiga e estudiosa, uma aluna exemplar, sempre com boas notas, e como toda criança adorava brincar de roda, pique-pique, corre cotia, jogar bugalhas, brincadeiras típicas de sua época. Era uma criança dinâmica que participava sempre dos campeonatos e atividades promovidos pela escola.

Era muito querida por sua postura humilde e companheira, não fazendo distinção em relação às outras crianças, partilhando sempre o seu lanche com outras crianças que não tinham.

Em 1969, então com 10 (dez) anos de idade, concluiu o 4º ano primário, e no mês de dezembro seu pai decidiu levá-la em uma viagem até a cidade de Santos, com o intuito de alegrá-la e amenizar o sofrimento pela perda da mãe, falecida no mês de agosto do mesmo ano. Entretanto, nesta viagem, ocorreu uma fatalidade, durante um passeio à praia, ao atravessar uma avenida, Clélia foi atropelada e não resistiu aos ferimentos, falecendo no dia 19 de dezembro de 1969. Foi sepultada no município de Piraju/SP.

Em 1982 o Prefeito Municipal Diede Loureiro Junior, através do Decreto nº 341 de 25 de outubro de 1982 deu ao Jardim da Infância Municipal de Timburi, o nome de “Clélia Marilda Cerqueira Thosi”, homenageando uma criança que trazia em sua simplicidade e autenticidade a semente de valores como solidariedade, cooperação e respeito mútuo, e objetivando através da representatividade de uma criança, evidenciar o anseio em se fortalecer laços e promover a reflexão da importância do papel da escola na história de vida das crianças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As informações foram coletadas de colegas da época: Guiomar Ambiel de Barros (amiga de sua mãe), Edna Maria Monteiro Cabral, Cleuza Monteiro (que na época trabalhava como empregada doméstica na casa dos pais de Clélia) e Veneide de Paula Romão Thosi (cunhada).





OBJETOS E METAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Uma das principais metas da Educação Infantil é estabelecer padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado da instituição que atendam as diretrizes nacionais curriculares desse nível, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo quanto as seguintes ações:

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO/PRAZO
<ul style="list-style-type: none">• Pelo Decreto nº 58.17 de junho de 2012, da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Matrícula nº 24.789 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraju, Convênio nº 05035/2013-SE - Construção da CRECHE-ESCOLA;• Manutenção e adequação dos prédios da creche (ferrar a parte que foi ampliada devido ao calor excessivo e a entrada de pássaros) e pré-escola (pátio coberto) até a construção da Creche-escola, devido às escolas funcionar em período integral, em caráter emergencial.	<p>Até 2018</p> <p>Até 2016</p>



MOBILIÁRIO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS	
<ul style="list-style-type: none">• Compra de mobiliário escolar, equipamentos (computadores, notebooks, aparelhos de DVD, TVs, Datashow, aparelhos de som, microfones, mesa e caixa de som, máquina de lavar roupa, lavadora de alta pressão), materiais pedagógicos e lúdicos;	Até 2018.
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL EDUCACIONAL	
<ul style="list-style-type: none">• Assegurar formação continuada a toda equipe escolar para atualização permanente e aprofundamento dos conhecimentos profissionais aliando teoria à prática;• Garantir a autonomia nos aspectos administrativos e pedagógicos em parceria com a comunidade escolar e local para a melhoria da qualidade da Educação Infantil;• Adequar o quadro de docentes da Unidade Escolar através de concurso público que contem como titulação mínima graduação em cursos específicos de nível superior: Professor de Inglês, Arte, Especialista em Educação Inclusiva, Educação Física e	Durante a vigência do plano Durante a vigência do plano Durante a vigência do plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Professor de Informática;</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecer condições estruturais, desde o momento inicial de ingresso, às crianças com necessidades educacionais especiais, provendo sua inclusão através de atendimento educacional especializado, garantindo acesso, permanência e continuidade de sua escolarização com acompanhamento de profissional especializado na rede;• Garantir o atendimento de alunos de tempo integral com reestruturação na rotina diária e acompanhamento pedagógico pontual em relação aos eixos de aprendizagem tendo como premissa o atendimento a essa demanda realizado por professores e equipe de apoio;• Possível desmembramento do berçário com acompanhamento de professores juntamente com equipe de apoio por período;• Elaborar e executar projetos com a participação da comunidade local, que tenham por objetivo a melhoria do funcionamento das escolas municipais de Educação Infantil e o enriquecimento	<p>Durante a vigência do plano</p>
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>das oportunidades educativas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir práticas de leitura através da implantação de sala de leitura na Unidade Escolar com acervo literário disponível à faixa etária da primeira infância em atendimento à resolução da SE nº 70 de 21/10/2011;• Garantir aos alunos da Educação Infantil acesso à sala de informática, com professor especializado;• Manter a integração entre os diferentes segmentos municipais: saúde (psicólogo, fonoaudiólogo, dentista, médicos), conselho tutelar e assistência social, a fim de assegurar condições de aprendizagens, considerando que o desenvolvimento do educando é responsabilidade de todos os envolvidos no processo;• Elaborar e acompanhar periodicamente o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar considerando os princípios de gestão democrática e assegurando o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantindo a participação da comunidade escolar;	<p>Durante a vigência do plano</p>
--	---



<ul style="list-style-type: none">• Aquisição da biblioteca circulante para oportunizar e incentivar a leitura aos munícipes das escolas municipais, dos bairros e da zona rural uma vez por semana em parceria com a biblioteca municipal (com acervo literário para as diversas faixas etárias) e projetos com contação de histórias;• Garantir a participação em eventos culturais em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e projetos ambientais;• Fazer o plano de carreira para os profissionais do magistério e para toda a Rede de Educação Municipal;• Reestruturação do quadro e definição de função dos funcionários da Educação Infantil.	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p> <p>Até 2017</p> <p>Até 2018</p>
TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR	
<ul style="list-style-type: none">• Manter parceria com o Estado e União para prover o transporte escolar, prioritariamente nas zonas rurais de forma a garantir o acesso e à escolarização dos alunos matriculados na Pré-escola;	<p>Durante a vigência do plano</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<ul style="list-style-type: none">• Assegurar que a Educação Infantil adquira veículo próprio;• Manter parceria com União e colaboração do Estado e Município, merenda escolar de qualidade.	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p>
---	---



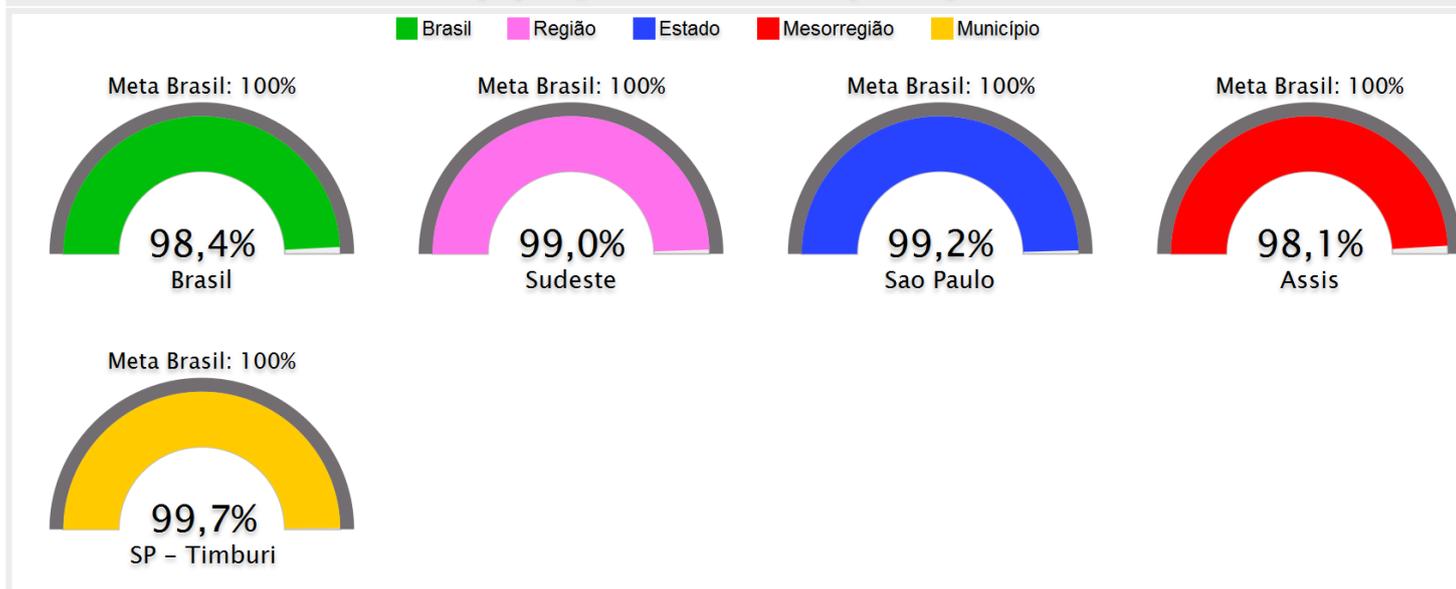
Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano)

O Ensino Fundamental com duração mínima de 9 anos, obrigatório e gratuito é garantido como direito público subjetivo pelo artigo 208 da Constituição Federal de 1988. Assim, é responsabilidade do Poder Público sua oferta a todas as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e também aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, assegurando-lhes o acesso, a permanência e a aprendizagem bem sucedida.

Diagnóstico:

Analisando os dados abaixo, percebemos que 99,7% da população em idade de 6 a 14 anos frequentam a escola e apenas 77,1 conseguem aos 16 anos de idade concluir o ensino fundamental.

NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

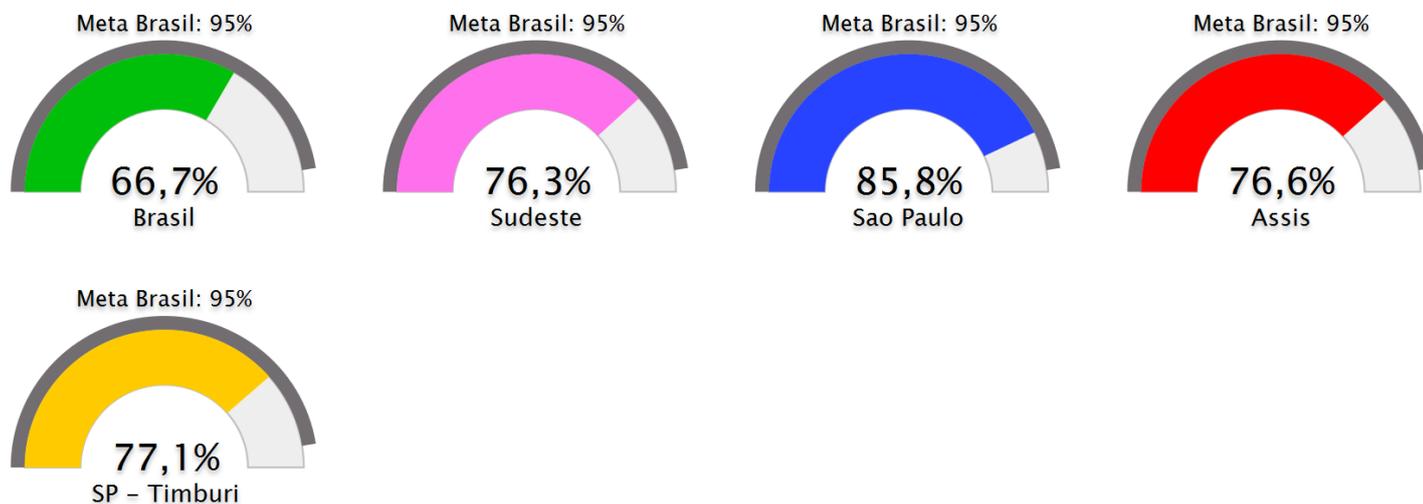


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

No município de Timburi o atendimento ao Ensino Fundamental é realizado através de duas Unidades Escolares: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi que atende aos alunos do 1º ao 5º e a Escola Estadual Padre Bento de Queiroz que atende aos alunos do 6º ao 9º Ano e o Ensino Médio.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi atende aos alunos do 1º ao 5º ano desde 1999 quando foi municipalizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Taxas de Fluxo Escolar no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

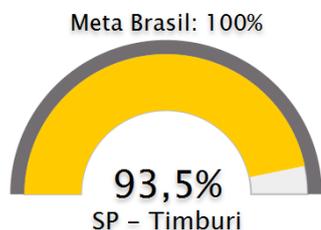
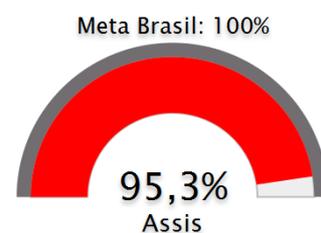
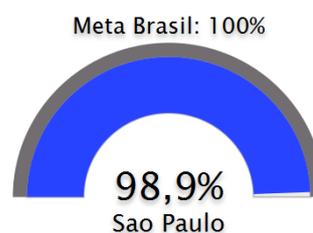
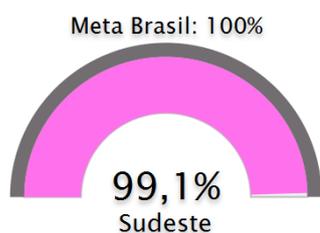
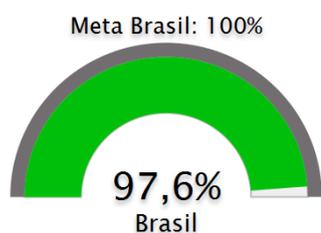
2009 a 2013

Ano	Total de Matrícula	Aprovação	Reprovação	Evasão
2009	214	99%	1%	0%
2010	189	99%	1%	0%
2011	157	99%	1%	0%
2012	169	99%	1%	0%
2013	154	99%	1%	0%

Fonte: portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

NT Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

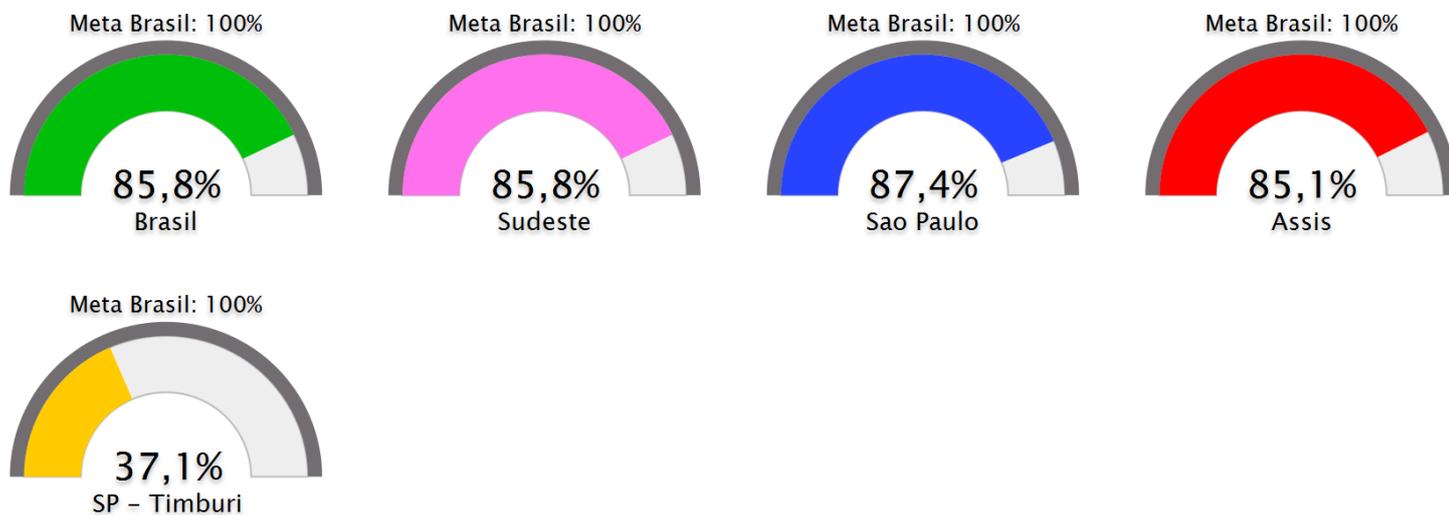


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010



BREVE HISTÓRICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDA ZANFORLIN DOS REIS THOSI

A Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi nasceu no dia 26 de fevereiro de 1949. Filha de José Arthur dos Reis Filho e Margarida Zanforlin dos Reis.

De 22/04/69 a 27/07/80 trabalhou como professora substituta, estagiária e professora Assistente de Caráter Temporário (ACT) na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Padre Bento de Queiroz. Neste período lecionou também em diversas escolas rurais do município nas seguintes fazendas: Bela Vista, Matozinho, São Caetano e Santa Clara.

Em julho de 1980 ingressou na Rede de Ensino Estadual como Professor I em caráter efetivo na Escola Estadual de Primeiro Grau Jeronymo Monteiro, na Capital, 18ª Diretoria de Ensino.

Em 23/02/1981 conseguiu sua remoção para o município de Timburi, assumindo uma classe na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Padre Bento de Queiroz e Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau na Fazenda Bela Vista.

Em 1995 assumiu o cargo de vice-diretora na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Padre Bento de Queiroz, onde se aposentou em 18/04/1996.

Faleceu em 27/03/2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Na gestão do Sr. José Francisco das Neves a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Timburi passou a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi, pela Lei N° 1044 de 22 de agosto de 2002. A EMEF recebeu esse nome em homenagem à grande educadora que foi Gilda Zanforlin dos Reis Thosi.





OBJETIVOS E METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Sendo o Ensino Fundamental obrigatório, gratuito e constituído como direito subjetivo de todas as crianças e jovens, é preciso deixar claro que a efetivação desse direito não se esgota no momento da matrícula, mas sim na permanência e na aprendizagem bem sucedida de todos. Dessa forma, compete à escola zelar por medidas que garantam a todos os alunos o acesso contínuo ao saber buscando através de metodologias, procedimentos, mecanismos e recursos didáticos diferenciados que garantam êxito no processo de ensino e de aprendizagem.

Uma das principais metas desse plano é assegurar a universalização do Ensino Fundamental garantindo a permanência, aprendizagem e conclusão para todos os alunos da municipalidade.

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO/PRAZO
INFRAESTRUTURA	
<ul style="list-style-type: none">• Construção de: quatro salas, palco coberto, cobertura das áreas de acesso da Unidade Escolar, banheiros visando a acessibilidade, rampa para acesso ao refeitório;• Revisão da rede elétrica de toda a Unidade Escolar; manutenção e reparo do telhado; reforma das lousas das salas de aula; reforma dos bebedouros, pintura do prédio escolar; colocar uma porta	Durante a vigência do plano Até 2016



<p>no pátio de acesso à cozinha e às demais salas (seguindo o padrão da estrutura da escola); suporte para hasteamento das bandeiras;</p> <ul style="list-style-type: none">• Implantação do laboratório de informática;• Adequar espaço físico para possível oferta de Educação em tempo integral;• Fornecer condições estruturais, para as crianças com necessidades educacionais especiais.	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p>
MOBILIÁRIOS/PEDAGÓGICOS	
<ul style="list-style-type: none">• Compra de mobiliário escolar, equipamentos (computadores, notebooks, aparelho de dvd, TV, Datashow, aparelho de som, microfones, mesa e caixas de som, máquina de lavar roupa e lavadora de alta pressão) e materiais pedagógicos e lúdicos	<p>Durante a vigência do plano</p>



VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL	
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a formação continuada de toda equipe escolar;• Fazer o plano de carreira para os profissionais do magistério da Rede Municipal;• Adequar o quadro de docentes da Unidade Escolar através de concurso público, que possuam como titulação mínima graduação em cursos específicos de nível superior: Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Inglês, Arte, Especialista em Educação Inclusiva, Educação Física e Professor de Informática;• Adequar quadro de funcionários (para possível implantação da escola em período integral);• Manter a integração entre os diferentes segmentos municipais: saúde (psicólogo, fonoaudiólogo, dentista, médicos), conselho tutelar e assistência social, a fim de assegurar condições de	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Até 2017</p> <p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>aprendizagens, considerando que o desenvolvimento do educando é responsabilidade de todos os envolvidos no processo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar atendimento psicopedagógico aos alunos com dificuldade de aprendizagem;• Articular ações para a implantação de sala de atendimento educacional especializado na municipalidade (sala de recurso - AEE);• Acompanhar periodicamente o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar considerando os princípios de gestão democrática e assegurando o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantindo-se a participação da comunidade escolar;• Garantir a participação nas avaliações externas;• Manter a parceria do município com o Estado e com a União no que tange às políticas públicas educacionais;	<p>Durante a vigência do plano</p>
---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<ul style="list-style-type: none">• Garantir práticas de leitura através da implantação de sala de leitura na Unidade Escolar com acervo literário disponível à faixa etária da primeira infância em atendimento à resolução da SE nº 70 de 21/10/2011;• Garantir a participação em eventos culturais em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e projetos ambientais;	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p>
<p>TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Manter parceria com o Estado para prover o transporte escolar, prioritariamente nas zonas rurais, de forma a garantir o acesso e a escolarização dos alunos matriculados na rede pública desta municipalidade e garantir parceria com o Estado e com a União e com colaboração do Estado merenda escolar de qualidade;• Aquisição de um veículo novo para o Departamento Municipal de Educação.	<p>Durante a vigência do plano</p> <p>Durante a vigência do plano</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)

Diagnóstico

A Escola Estadual Padre Bento de Queiroz é Unidade de Ensino de Timburi que atende ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) sob os cuidados da rede da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e se localiza na Rua Antonio Maranhão 451, tendo como data de início de atendimento a partir de 23/01/1976.

Taxas de Fluxo Escolar no Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano
2009 a 2013.

Ano	Total de Matrícula	Aprovação	Reprovação	Evasão
2009	174	94%	4,1%	1,7%
2010	134	96%	2%	2%
2011	140	92%	2,1%	5,6%
2012	165	90%	5%	5%
2013	137	93%	6%	1%

Fonte: SCA/DME/INEP



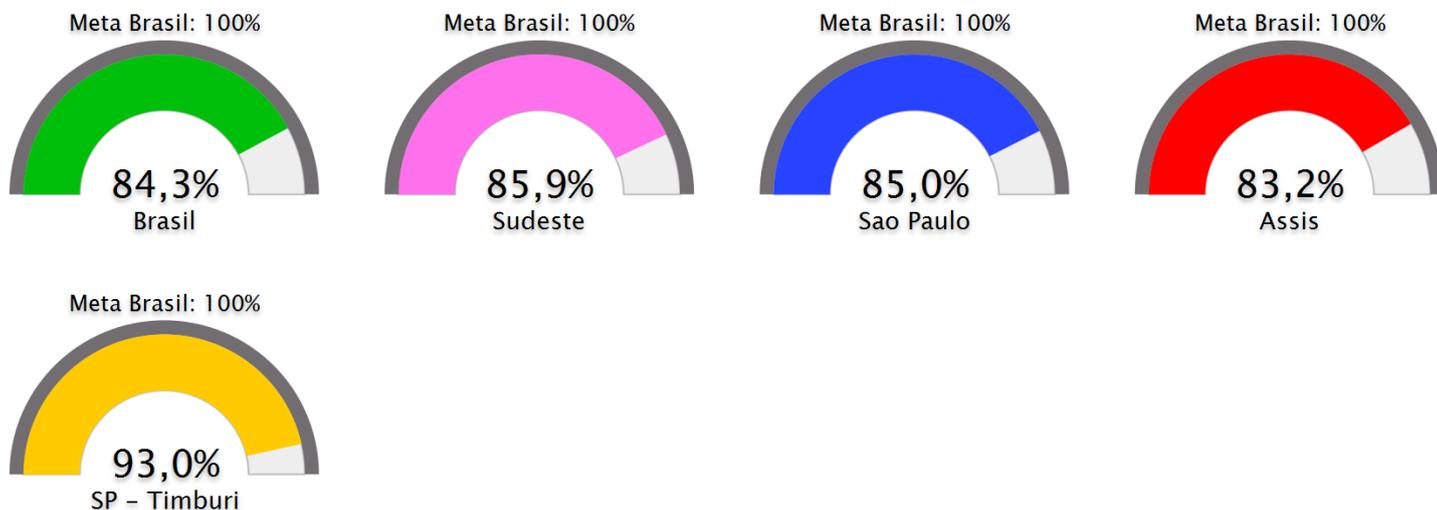
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município

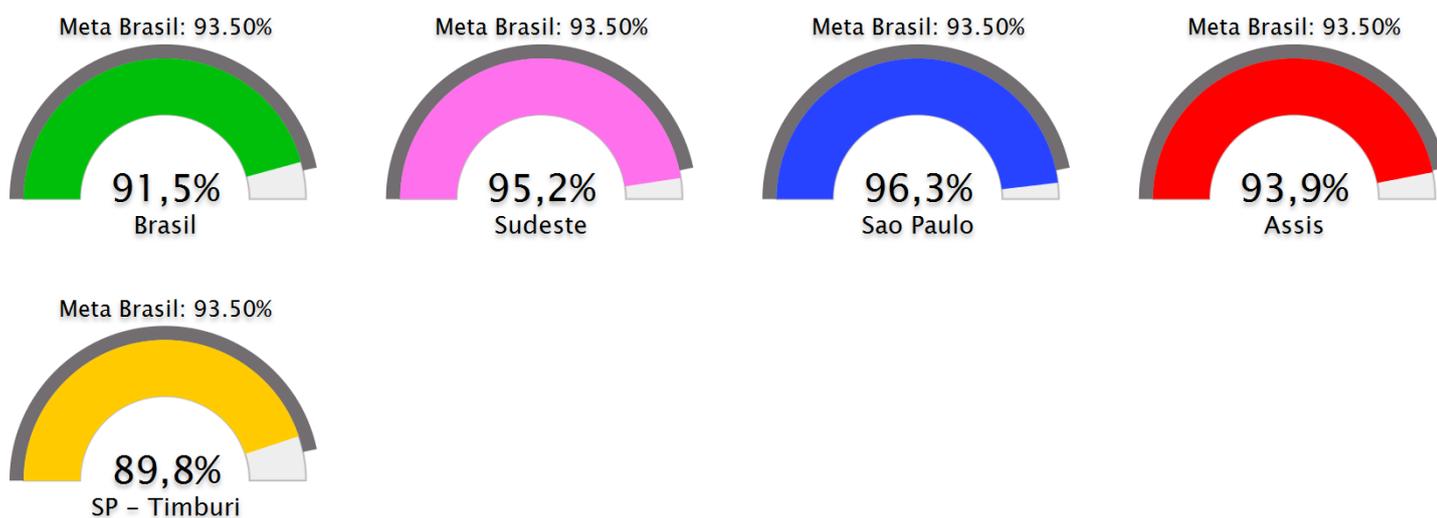


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

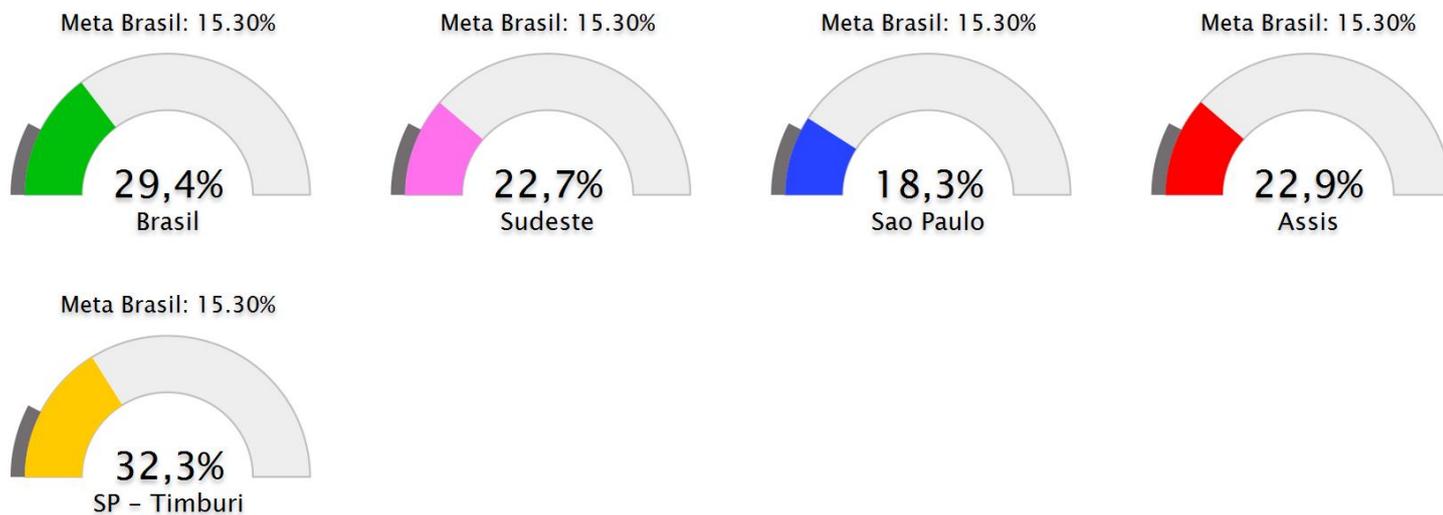


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



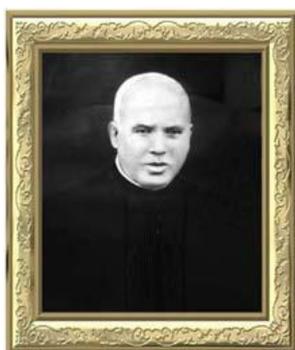
BREVE HISTÓRICO DO PADRE BENTO DE QUEIROZ

Padre Bento Gonçalves de Queiroz, nasceu na Província de Trás-os-Montes, em Portugal, aos 04 de Abril de 1865. De família humilde e temente a Deus, o menino seguiu a carreira religiosa e até aos 45 anos foi um padre muito leal à coroa portuguesa. Em 1910, com a proclamação da República e conseqüente queda da Monarquia, teve que fugir para a Espanha, visto que não concordava com o novo regime.

Em 1912 partiu da Espanha para o Brasil, chegando à Serrinha, distrito do município de Cravinhos, onde permaneceu por dois anos. Depois foi para o distrito de Birigui, município de Penápolis, onde ficou cerca de seis meses. Em maio de 1915, designado pelo Bispo de Botucatu, veio prestar os seus serviços religiosos no distrito de Santa Cruz do Palmital, hoje conhecido como Timburi.

Em 1917 iniciou a construção da igreja Matriz construída de grandes blocos de pedra arenito extraído da mata. O transporte das pedras era feito de tração animal, carros de boi com cinco a seis animais e, para erguer as pedras improvisou um guindaste feito de peróba e numa verdadeira obra de arte construiu a Pia Batismal no interior da igreja em um único bloco de pedra. A igreja Matriz de Timburi foi concluída em 1929.

Além da igreja ajudou a fundar o Grupo Escolar que leva seu nome: Padre Bento, a qual ele administrou por vários anos. Também teve o trabalho de deixar escrito para a posteridade a formação histórica de Timburi. Em 1937, foi para Sorocaba para tratar de uma doença que o consumia e no dia 1º de Janeiro de 1938 falecia o Padre Bento e de acordo com sua vontade, seus restos mortais foram trazidos para Timburi e sepultados numa tumba de pedras, feito por suas próprias mãos, sob as escadarias da porta do templo que construíra.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Universalizar o atendimento, com qualidade em regime de colaboração com o Estado, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.	Durante a vigência do plano
Operacionalizar um currículo que contemple as defasagens curriculares, as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas.	Durante a vigência do plano
Diminuir a taxa de reprovação de 9% para 2%, por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do ano letivo, garantindo a efetiva aprendizagem dos educandos.	Durante a vigência do plano
Desenvolver a educação sexual e a prevenção ao uso de drogas, com práticas educativas integradas, contínuas e permanentes em parceria com o CRAS.	Durante a vigência do plano
Apoiar e incentivar as organizações estudantis estimulando a criação e formação de Grêmios.	Durante a vigência do plano
Assegurar equipe diretiva especializada em educação, comprometida com a formação continuada dos docentes.	Durante a vigência do plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Dotar as escolas de infraestrutura, com recursos humanos, materiais e financeiros, para proporcionar um ensino de qualidade em parceria com o Município: Transporte, e Merenda.</p>	<p>Durante a vigência do plano</p>
--	------------------------------------



Ensino Médio

Diagnóstico

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índices de distorção idade-série inaceitáveis.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade. A reavaliação e o desenvolvimento do currículo do Ensino Médio deverá permitir a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva:

1. A autoaprendizagem (capacidade de aprender a aprender por toda a vida);
2. Percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir;
3. Compreensão dos processos produtivos;
4. Capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões.
5. Básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar.
6. Valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

O estabelecimento de um sistema de avaliação é essencial para o acompanhamento dos resultados do Ensino Médio e correção de seus equívocos. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, mais recentemente, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os sistemas estatísticos já disponíveis, constituem importantes mecanismos para promover a eficiência e a igualdade do Ensino Médio.

As metas do PNE devem associar-se às de formação, capacitação e valorização do magistério. Reconhece-se que a carência de professores nas áreas das ciências da natureza compromete a qualidade desse nível de escolarização. Estas diretrizes apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo obstáculo para que os jovens municipais permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Taxas de Fluxo Escolar no Ensino Médio

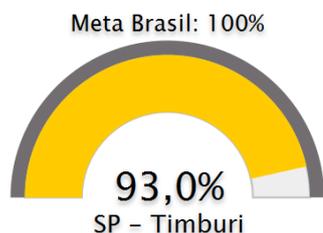
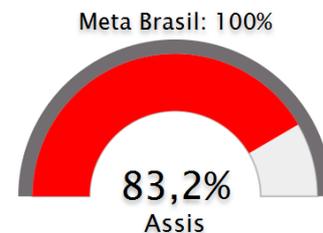
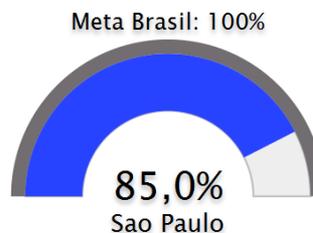
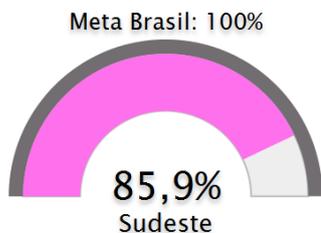
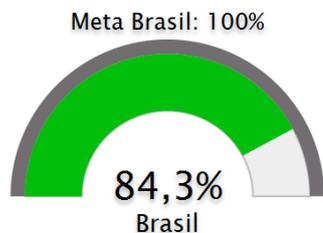
2009 a 2013

Ano	Total de Matrícula	Aprovação	Reprovação	Evasão
2009	159	79%	6%	15%
2010	143	94%	3%	3%
2011	158	83%	9%	8%
2012	121	89%	5%	6%
2013	112	82%	7%	11%

Fonte: SCA/DME/INEP

NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município

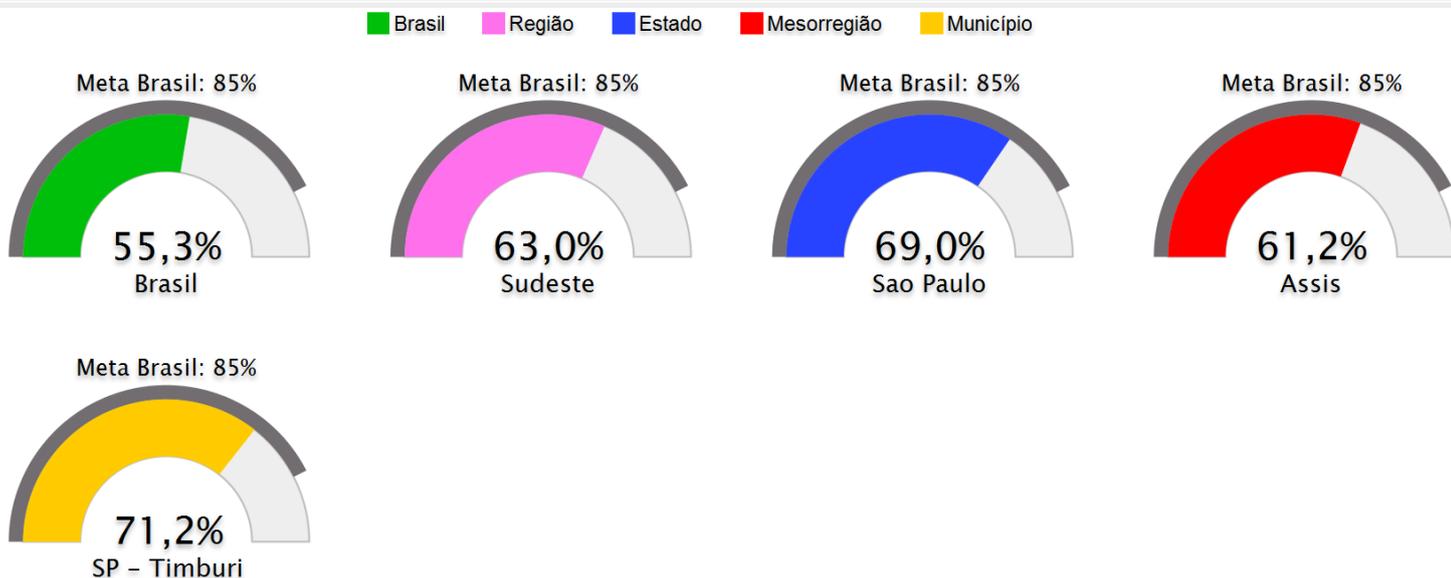


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



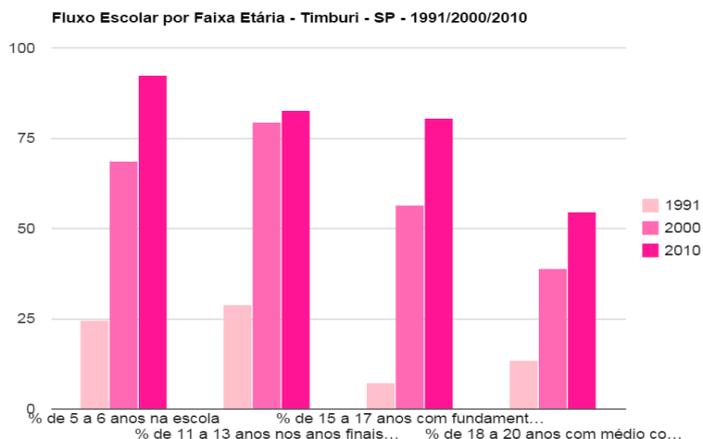
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Educação

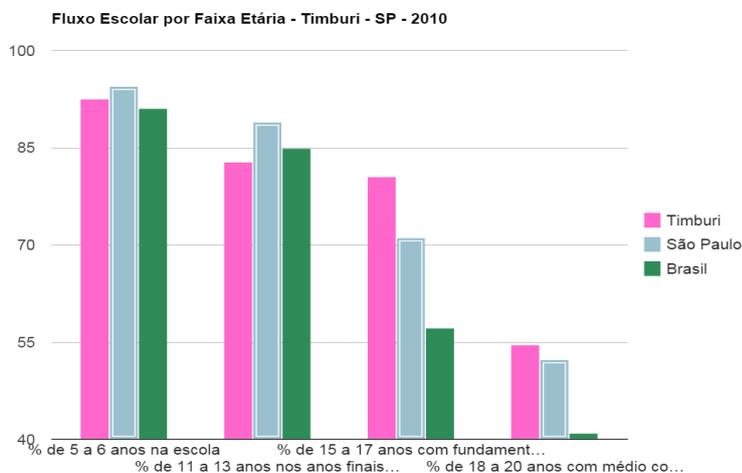
Crianças e Jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 92,51%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 82,78%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 80,47%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 54,54%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 68,02 pontos percentuais, 53,80 pontos percentuais, 73,26 pontos percentuais e 41,12 pontos percentuais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 91,72% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 87,39% e, em 1991, 75,53%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,78% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 6,23% e, em 1991, 1,09%.

Expectativa de Anos de Estudo

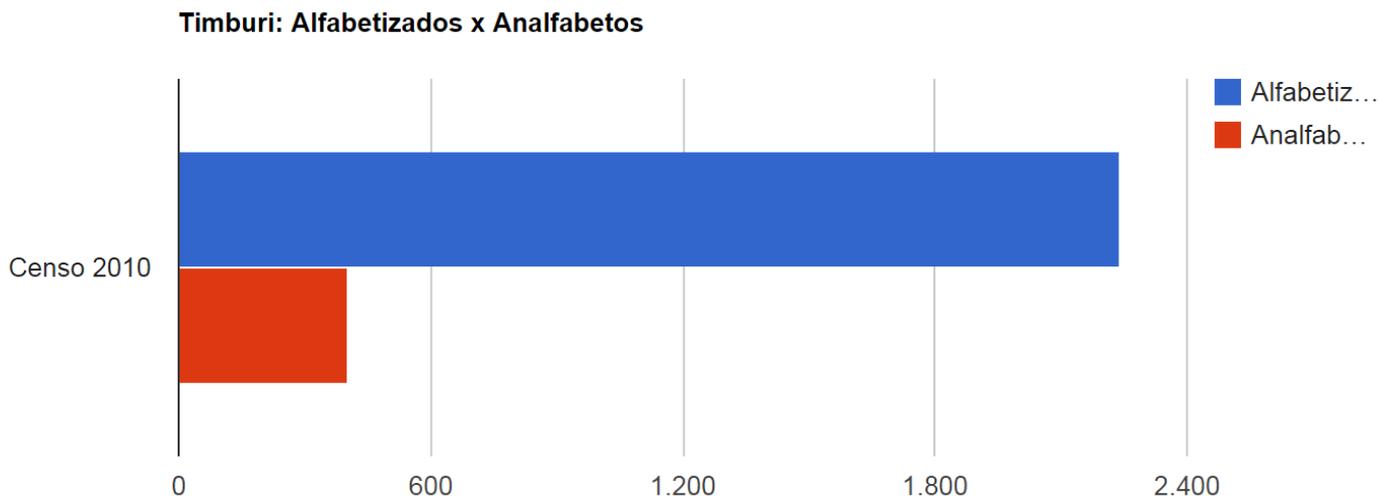
O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,47 anos para 10,90 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,23 anos para 10,33 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,89 anos, no município, e de 9,68 anos, na UF.

Fonte: atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/timburi_sp#educacao



Alfabetizados x Analfabetos

No gráfico a seguir é comparada a parcela da população alfabetizada em comparação com população analfabetizada:



Fonte: populacao.net.br/populacao-timburi_sp.html



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DO ENSINO MÉDIO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Vincular programas assistenciais ao rendimento e frequência dos alunos assegurando sua permanência e continuidade de estudos.	Durante a vigência do plano
Adotar medidas para ampliar a oferta diurna nessa modalidade do ensino.	Durante a vigência do plano
Implementar ações para garantir a parceria dos pais e da comunidade na vida escolar dos educandos de modo a efetivar a conclusão do estudo.	Durante a vigência do plano
Criar mecanismos: conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola.	Durante a vigência do plano
Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados pelo Estado, bem como garantir a elevação dos índices de aprovação em pelo menos 25%.	Durante a vigência do plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Reduzir a taxa de repetência e a evasão.	Durante a vigência do plano
Garantir o acesso à informações de cursos nesta modalidade de ensino através de participação em palestras, entrevistas, visitas à Universidades, testes vocacionais dentre outras práticas.	Durante a vigência do plano
Incentivar a participação dos alunos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de oportunidade e continuidade aos estudos.	Durante a vigência do plano



Ensino Superior

Diagnóstico

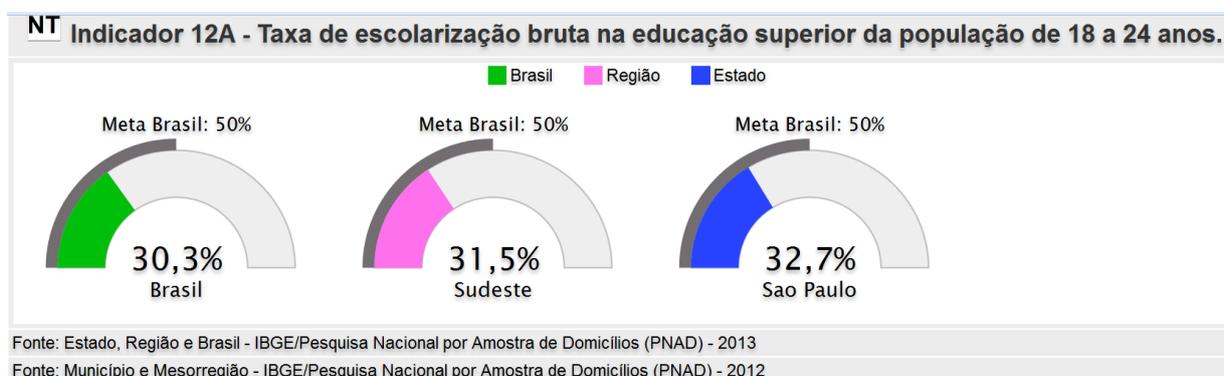
Na última década, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários e Faculdades foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. Até mesmo organizações empresariais fizeram investimentos em Educação Superior.

Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais e econômicos do país. A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país não será possível sem o fortalecimento do setor público.

Dados do PNUD, IPEA e FJP apontam que em 2010 apenas 6% da população possuía Ensino Superior completo.

O município de Timburi não possui nenhuma instituição de Ensino Superior em nível de graduação. Apresenta apenas um convênio com a Faculdade Barão de Mauá de cursos de pós-graduação à distância.

Os alunos da municipalidade são atendidos em sua maioria por instituições particulares em cidades regionais: Ourinhos e Piraju; cujo transporte fica a cargo da Prefeitura Municipal.



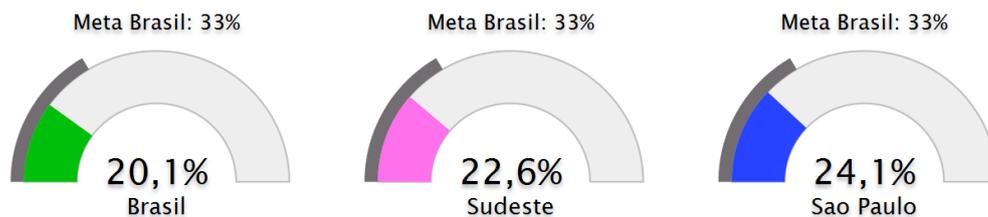


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

■ Brasil ■ Região ■ Estado



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DO ENSINO SUPERIOR

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO/PRAZO
Incentivar a continuidade aos estudos aos alunos que se enquadram nesse nível	Durante a vigência do plano
Garantir transporte intermunicipal na possibilidade de matrículas em curso superior nos municípios mais próximos.	Durante a vigência do plano
Incentivar os alunos da municipalidade a buscar recursos como o FIES para a conclusão dos estudos.	Durante a vigência do plano



MODALIDADES DE ENSINO

Educação à Distância (EAD)

Diagnóstico

Hoje, é imprescindível que o educador conheça e saiba fazer a mediação pedagógica adequada das linguagens midiáticas e transita ou navegue com tranquilidade na grande onda de informações, propiciadas pela tecnologia digital. Além disso, é importante compreender as implicações sociais, históricas, econômicas, políticas e pedagógicas do uso dos meios e das tecnologias digitais, na construção de novos ambientes de aprendizagem.

OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Oportunizar cursos à distância através de parcerias entre instituições públicas e privadas regionais, estaduais e municipais.	Durante a vigência do plano
Incentivar a formação dos profissionais da educação através de cursos EAD e presenciais.	Durante a vigência do plano
Incentivar continuidade de estudos na modalidade EAD.	Durante a vigência do plano



Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Diagnóstico

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil está em consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de se organizar como política pública.

A Declaração de Hamburgo, de 1997, documento produzido na V Conferência Internacional de Educação de Adultos, realizada na Alemanha, assinala em seu item nove que Educação Básica para todos significa dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial, coletiva ou individualmente, o que não é apenas um direito, mas também um dever e uma responsabilidade para com os outros e a sociedade.

Além disso, em uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais, políticos e tecnológicos novas exigências se interpõem para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos. Em decorrência disso, o sentido da Educação de Jovens, Adultos e Idosos alargou-se para absorver a ideia do aprender por toda a vida, como condição indispensável a ela. Afinal os sujeitos se formam em processos contínuos de aprendizado, não representados necessariamente pela escola, mas pelos múltiplos espaços sociais nos quais interagem, nas relações cotidianas da vida, como as do trabalho, da família, das associações, das igrejas, etc.

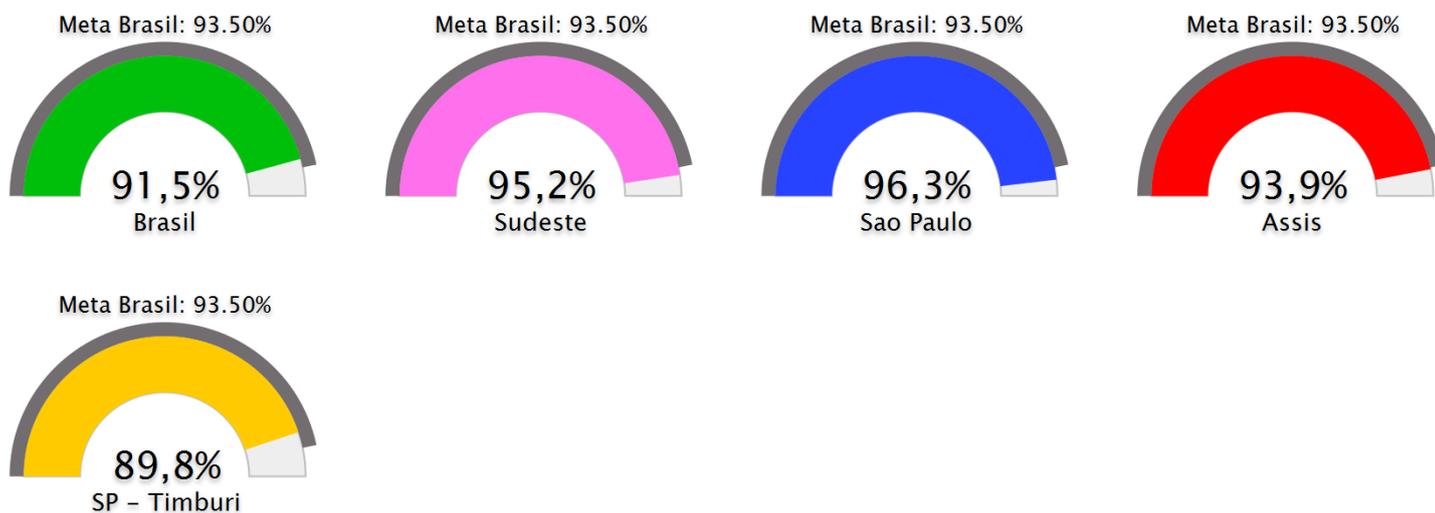


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

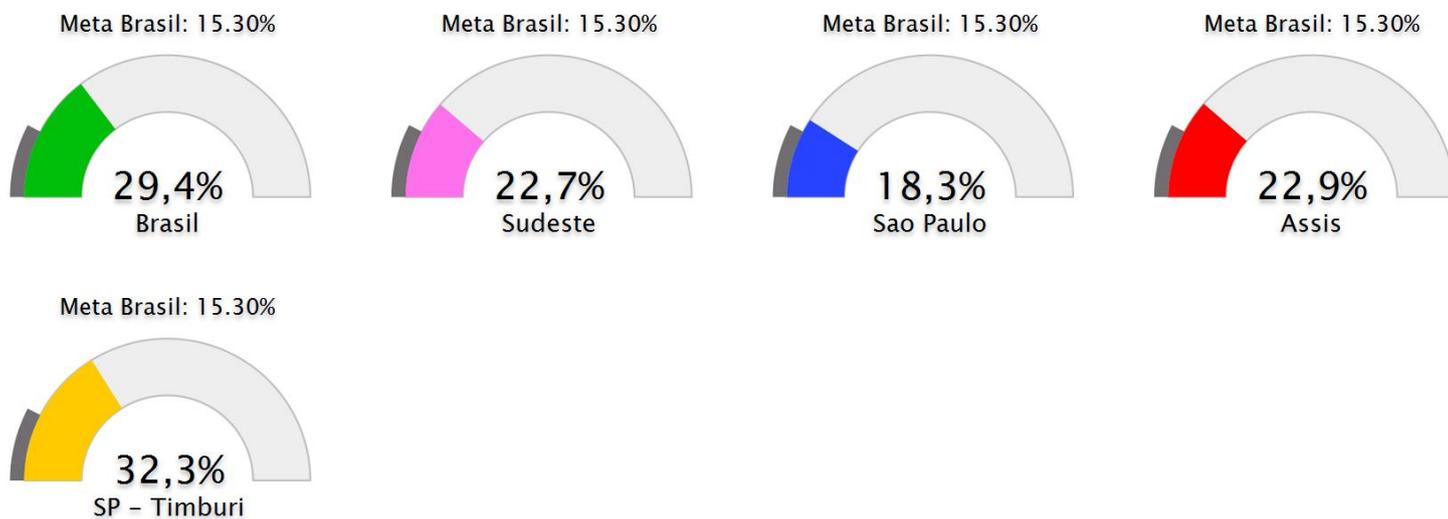


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Assegurar a possível oferta de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido estes níveis de escolaridade, caso haja demanda.	Durante a vigência do plano
Garantir material didático específico para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.	Durante a vigência do plano
Garantir merenda e transporte escolar.	Durante a vigência do plano
Manter programas de formação de educadores de Jovens, Adultos e Idosos.	Durante a vigência do plano
Respeitar as especificidades de cada Jovem, Adulto e Idoso.	Durante a vigência do plano
Articular políticas de educação de Jovens, Adultos e Idosos com as políticas culturais e esportivas.	Durante a vigência do plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação Profissional (Técnica)

Diagnóstico

Atualmente o município não conta com nenhuma política voltada à Educação Profissional o que confirma os dados divulgados com índice de 0% de matrícula nessa modalidade de ensino, devido à falta de demanda.

Os alunos que buscam cursos profissionalizantes o fazem em cidades vizinhas.

OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Caso haja demanda solicitar ao governo estadual e instituições afins condições de oferta para a Educação Profissionalizante.	Durante a vigência do plano
Garantir transporte para outros municípios que atendam a demanda dos munícipes no que tange à Educação Profissionalizante.	Durante a vigência do plano



Educação Especial (Educação Inclusiva)

Diagnóstico

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

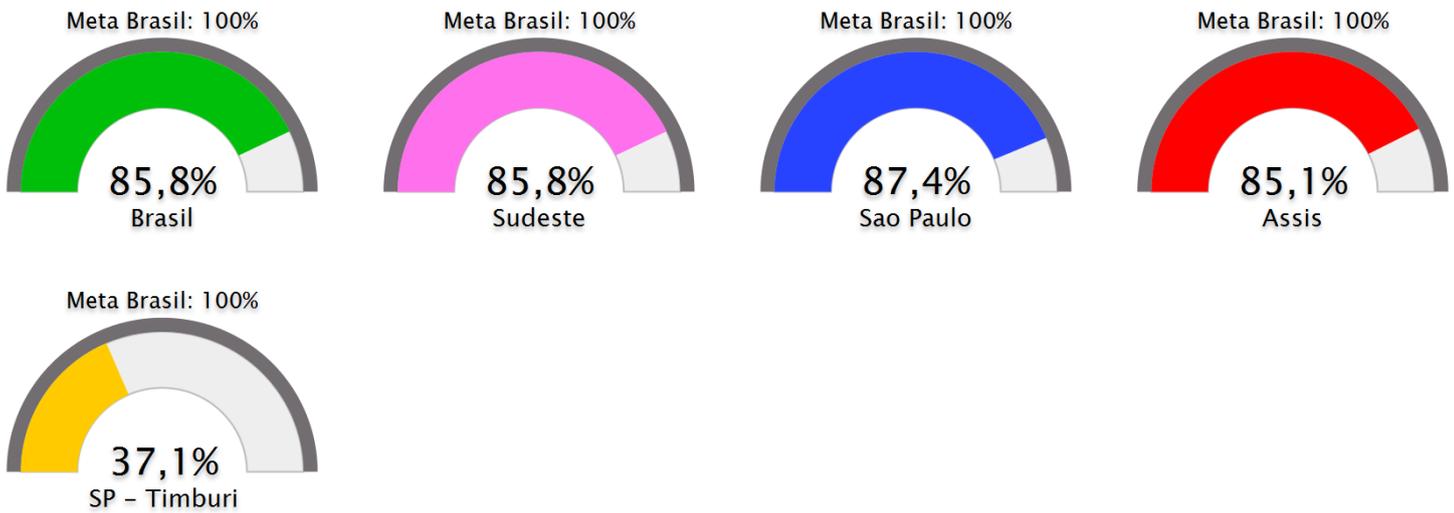
Atualmente temos na Rede Municipal de ensino crianças com necessidades educacionais devidamente cadastradas no sistema com deficiência intelectual e que frequentam a rede regular de ensino recebendo o tratamento por parte dos profissionais de educação, porém com necessidade de adequação curricular e investimento na formação desse docente. É importante ressaltar que todas essas crianças possuem laudo.

O município possui parceria de atendimento aos alunos desta modalidade em Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que subsidia ações educativas a alunos que não possuem condições de inclusão na Rede Regular de ensino em função de suas especificidades.



NT Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Reconhecer o direito de todos à educação	Durante a vigência do plano
Assegurar transporte escolar para todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência.	Durante a vigência do Plano
Ofertar o atendimento educacional especializado nas redes de ensino.	Durante a vigência do plano
Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários em cursos específicos para atender às necessidades de cada deficiência.	Durante a vigência do plano
Garantir estrutura física e currículo adaptado para o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.	Durante a vigência do plano
Garantir o atendimento em APAE para os alunos que não possuem condições de inserção na rede regular de ensino através de parceria com a Prefeitura Municipal.	Durante a vigência do plano



III. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Segundo a art. 67 da LDB os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - Piso salarial profissional;

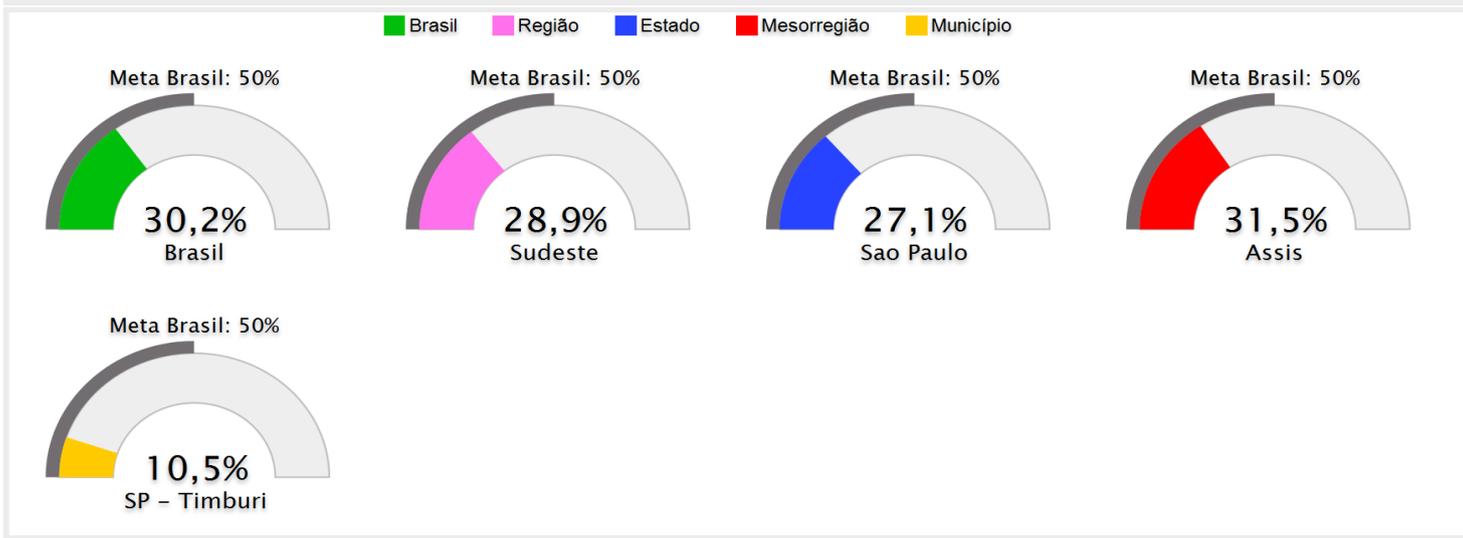
IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho



Diagnóstico

NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

A concepção de valorização dos profissionais da educação, assumida neste Plano Municipal de Educação de Timburi, concretiza-se através da inter-relação entre duas dimensões: uma objetiva, que diz respeito às condições funcionais inerentes à profissão: carreira, remuneração, condições de trabalho e formação e outra subjetiva que se refere ao reconhecimento social e dignidade profissional. Neste sentido, pensar a valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

É consensual a afirmativa de que no processo de formação do professor também se deve levar em conta a criação de sistemas de formação continuada e permanente, numa perspectiva alargada da aprendizagem profissional e de natureza holística e dinâmica.

O município conta atualmente com onze (11) professores efetivos, onde nove (9) possuem Pós-graduação e dois (2) possuem Graduação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO/PRAZO
Fazer o plano de carreira dos servidores do quadro do magistério, estabelecendo formação, qualificação e revisão salarial tanto da equipe docente quanto da direção e coordenação.	Até 2017.
Formar 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação em sua área de atuação e garantir que tenham acesso à formação continuada.	Durante a vigência do plano
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais.	Durante a vigência do plano
Incentivar a participação em cursos de capacitação nas diversas esferas educacionais como forma de garantir a melhoria do perfil profissional do docente.	Durante a vigência do plano
Proporcionar momento de trocas de aprendizagens através de palestras, oficinas, relatos e formações no âmbito municipal com participação de formadores qualificados.	Durante a vigência do plano.



IV. GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

A Carta Magna determina que a educação seja oferecida em igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, que seja garantido o padrão de qualidade, a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais, entre outros aspectos relevantes. Para garantir a efetivação de tais princípios, vale destacar o financiamento da educação como elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e para materialização do Sistema Nacional de Educação (SNE). Assim sendo, mesmo que não seja fator suficiente nem exclusivo, o financiamento se apresenta como condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

Em termos de financiamento para a educação, a Constituição Federal (Art. 212) garante percentuais mínimos da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo 18% da receita da União e 25% da receita dos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo-se as transferências ocorridas entre esferas de governo e o salário-educação. A este respeito, torna-se importante ressaltar que a vinculação de recursos prevista na Constituição Federal não tem atendido às reais necessidades da educação, dificultando a superação dos problemas evidenciados. Assim sendo, a sociedade como um todo tem se mobilizado no sentido de elevar os recursos financeiros como percentual do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com a Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014). Uma das propostas defende a ampliação do percentual do PIB investido em educação até o patamar de 10%, com a definição de outras fontes de recursos financeiros, além dos impostos, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Torna-se importante ressaltar que, no âmbito da educação básica, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(FUNDEF), que vigorou de 1998 a 2006. O FUNDEB tem vigência prevista de 2007 – 2020 e constitui-se em um fundo de caráter “especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal” (FNDE, 2014). A título de complementação, compõe o FUNDEB “uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica” (FNDE, 2014).

Diante do exposto, conclui-se que, na atualidade, assiste-se a um movimento em favor da ampliação de recursos financeiros que precisa, necessariamente, ser acompanhada por ações de regulação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, além da garantia dos recursos financeiros, deve-se primar pela gestão adequada dos recursos e de mecanismos de gestão democrática como instrumento de construção pedagógica e controle social dos recursos destinados à educação.

No âmbito deste Plano Municipal de Educação, com base nos aportes legais acerca do financiamento da educação brasileira e naquilo que orienta os Planos Nacional e Estadual de Educação, ratifica-se a estrita relação entre o financiamento e a educação de que pelo controle social.

Diagnóstico

O Município de Timburi possui Conselho do Fundeb atuante, através de reuniões periódicas onde são analisadas prestações de contas referentes à recursos destinados à Educação.

A folha de pagamento da Educação utiliza 100% da Verba do FUNDEB para pagamento de professores e de funcionários de apoio. Ainda dentro desse percentual a Prefeitura investe 25% de sua arrecadação na Educação Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As escolas são mantidas com esses recursos e com recursos oriundos do Governo Estadual e Federal.

Toma-se como referência os dados de consulta pública destinadas à Educação Municipal nos anos de 2012, 2013 e 2014 como segue abaixo:

ANO	RECEITA DE IMPOSTOS	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL APLICADO
2010	R\$ 7.443.682,26	R\$ 568.376,35	R\$ 42.940,93	R\$ 831.463,77	26,63%
2011	R\$ 8.774.772,51	R\$ 745.122,02	R\$ 225.399,02	R\$ 879.914,23	27,62%
2012	R\$ 9.308.009,44	R\$ 872.100,90	R\$ 14.923,47	R\$ 1.055.404,18	27,86%
2013	R\$ 10.470.068,53	R\$ 990.801,73	R\$ 16.998,49	R\$ 1.307.337,71	27,62%
2014	R\$ 10.911.216,43	R\$ 1.134.334,54	R\$ 78.346,50	R\$ 1.424.359,13	28,53%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal – Dados fornecidos em 10/04/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVOS E METAS DA GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO /PRAZO
Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em Leis para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.	Durante a vigência do plano
Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual (PPA) em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.	Durante a vigência do plano
Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente pela zona rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.	Durante a vigência do plano



V. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Sendo este o segundo Plano Municipal de Educação da história de Timburi, que vigorará por um período de dez anos após sua aprovação por Lei Municipal, certamente terá que antever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe garanta segurança no prosseguimento das ações e nas diversas alternativas em que se desenvolverá. Adequações e medidas corretivas de acordo com a realidade de cada momento, ou mesmo às novas possíveis exigências, quer de ordem legal, quer de ordem social, dependerão sempre do bom senso, da formação e da busca permanente por uma melhor qualidade de vida e melhores perspectivas educacionais para nossa comunidade.

A implementação e o desenvolvimento desse conjunto de propostas necessita de uma coordenação em nível local perfeitamente integrada às propostas estadual e nacional, uma vez que muitas das proposições, para serem realizadas, necessitam da cooperação dos demais entes da Administração Pública.

Papel da maior importância será aquele a ser desempenhado pelo Conselho Municipal de Educação, quer no acompanhamento, quer na avaliação e na correção dos rumos ora propostos, como também de fundamental papel serão os desempenhados pelas comunidades escolares e sociedade civil.

Os objetivos e as metas contidos neste Plano somente poderão alcançar êxito se entendidos como concepção e acolhimento por toda sociedade local como Plano de Governo.

Sua aprovação pela Câmara Municipal de nossa cidade, nesta atual conjuntura, será de uma verdadeira prática democrática, além de marco histórico, que visa construir uma educação de qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Concretamente, o acompanhamento e avaliação do plano se fará através das seguintes ações:

- Elaboração de relatórios circunstanciados, pelo Departamento Municipal de Educação, anualmente, descrevendo as metas e objetivos alcançados e as ações que não foram cumpridas nos prazos estabelecidos. Os referidos relatórios serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação.
- Realização de revisões periódicas da execução do presente Plano, sendo a primeira delas no quarto ano após a sua implantação, através da iniciativa do Poder Executivo, com aprovação pela Câmara Municipal.
- Acompanhamento permanente da execução do Plano pela Comissão de Educação da Câmara Municipal.

DIRETRIZES

Avaliação processual

Avaliação periódica com relatórios a cada ano da vigência do plano

Avaliação qualitativa

Avaliação quantitativa



VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394. 10ª ed. 1996

_____. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados. Brasília, 2014.

_____. Política Nacional de Educação Infantil, 2006.

Resolução SE nº 70 de 21 de outubro de 2011

www.inep.gov.br

www.ibge.gov.br

www.mec.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

